



RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Manual para Participação de Acionistas

**Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária**

30/04/2010 – 15 horas

Sumário

- 1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração**
- 2 – Informações gerais sobre assembleias gerais**
 - 2.1 - Assembleia Geral Ordinária - AGO**
 - 2.2 - Assembleia Geral Extraordinária - AGE**
- 3 – Orientações para participação nas assembleias gerais**
 - 3.1 – Acionistas**
 - 3.2 – Procuradores**
- 4 – Edital de Convocação**
- 5 – Informações complementares sobre as matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 30 de abril de 2010**
 - 5.1 – Assembleia Geral Ordinária - AGO**
 - 5.2 – Assembleia Geral Extraordinária - AGE**

- Anexo I –** Modelo de procuração sem orientação de voto
- Anexo II –** Modelo de procuração com orientação de votos
- Anexo III –** Relatório Anual dos Administradores – 2009; Declaração da Diretoria; e, Demonstrações Financeiras Auditadas com o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- Anexo IV –** Comentários dos Administradores relativos à situação financeira da Companhia
- Anexo V –** Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido de 2009
- Anexo VI –** Currículos dos candidatos e as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência.
- Anexo VII –** Informações sobre a remuneração dos administradores, de acordo com o item 13 do Formulário de Referência
- Anexo VIII –** Proposta da Diretoria para Aumento do Capital
- Anexo IX –** Ata nº 163 de Reunião do Conselho de Administração
- Anexo X –** Estatuto Social com descrição da atual redação e da redação proposta

1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Caxias do Sul (RS), 13 de abril de 2010.

Prezados Acionistas,

Apresentamos o Manual para Participação de Acionistas em assembleias gerais da Companhia, contendo informações sobre as matérias incluídas na Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril de 2010, às 15 horas, bem como orientações para o exercício de seu direito de voto.

Nesse sentido, temos o prazer de convidá-los para as referidas Assembleias Gerais, as quais acontecerão na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Federal BR 116, km 33, Distrito Industrial.

Os assuntos a serem tratados constam da ordem do dia estão descritos no Edital de Convocação a ser publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, e disponível na página da rede mundial da CVM, www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa, www.bovespa.com.br.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Raul Anselmo Randon
Presidente do Conselho de Administração

2 – Informações gerais sobre assembleias gerais

As matérias relativas as assembleias gerais, estão regulamentadas nos Artigos 121 a 137 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Artigos 15 a 17 do Estatuto Social da Companhia.

A convocação das assembleias gerais mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto a indicação da matéria. O prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias.

Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

As assembleias gerais da Companhia serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por outro Conselheiro ou, na falta destes, por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

2.1 - Assembleia Geral Ordinária - AGO

As sociedades anônimas devem realizar a Assembleia Geral Ordinária nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tratar das seguintes matérias:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

Até um mês antes da data marcada para a realização da AGO, de acordo com a legislação vigente, serão disponibilizados aos acionistas: (a) Relatório anual dos administradores; (b) Cópia das Demonstrações Financeiras; (c) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia; (d) Parecer dos auditores independentes; e, (f) Comunicação de que os documentos da administração estão disponíveis, nos termos do disposto no Artigo 133 da Lei 6404/76, se for o caso.

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Até um mês antes da data marcada para a realização da AGO, será disponibilizada aos acionistas a proposta de destinação do lucro líquido, nos termos da Lei 6404/76 e da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

III - eleger os administradores, quando for o caso.

Quando a AGO for convocada para eleger administradores, até a data de publicação do primeiro anúncio de convocação, serão disponibilizados aos acionistas as informações

exigidas pela legislação, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

Poderão ser eleitas para os órgãos de administração pessoas naturais, devendo os membros do conselho de administração ser acionistas e os diretores residentes no País, acionistas ou não.

É facultado aos acionistas com direitos a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do conselho de administração, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho, e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. Essa faculdade deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, cabendo à mesa dirigente informar previamente aos acionistas, à vista do “Livro de Presenças”, o número de votos necessários para a eleição de cada membro do conselho de administração.

De acordo com a Lei, acionistas titulares de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto poderão exercer este direito. No entanto, a CVM, com a edição da Instrução CVM nº 165 de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26 de junho de 1998, estabeleceu uma escala que varia de acordo com o valor do capital social. Na Companhia este percentual é de 8% (oito por cento).

Observadas as condições previstas nos § 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, é facultado **(i)** aos acionistas minoritários que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e, **(ii)** aos preferencialistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, eleger, em votação em separado, até dois membros do Conselho de Administração. Caso nem os acionistas minoritários e nem os acionistas preferencialistas perfizerem, respectivamente, os percentuais acima, ser-lhe-á facultado agregar suas ações para eleger em conjunto um membro para o conselho de administração, observando-se, nessa hipótese, o percentual de 10% (dez por cento) do capital social. Para tanto, deverão comprovar a titularidade ininterrupta das referidas participações acionárias, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

As sociedades anônimas terão um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre o seu funcionamento permanente ou nos exercício sociais em que for instalado a pedido de acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente e quando instalado, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a próxima AGO.

De acordo com a Lei 6404/76, acionistas titulares de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5 (cinco por cento) das ações preferenciais poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal. A CVM, pela Instrução CVM nº 324, de 19 de dezembro de 2000, reduziu tais percentuais, estabelecendo uma escala vinculada ao valor do capital social. Na Companhia, o conselho fiscal poderá ser instalado, ocorrendo pedido de acionistas que representarem, no mínimo, 8% (oito por cento) das ações ordinárias ou 4% (quatro por cento) das ações preferenciais.

Conforme preceitua a Lei 6404/1976, os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas detentores de 10% (dez por cento) ou mais das ações ordinárias.

Poderão ser eleitos para compor o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador em empresa ou de conselheiro fiscal.

Cabe, ainda, a assembleia geral fixar o montante, global ou individual, da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. De acordo com o disposto no § 2º do Artigo 18 do Estatuto Social, a verba poderá ser votada de forma individual para cada membro, ou de forma global, cabendo então ao conselho de administração proceder a sua distribuição por membro.

Até a data da convocação do primeiro anúncio, a Companhia disponibilizará aos acionistas a proposta de remuneração dos administradores, bem como as demais informações exigidas na Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

2.2 - Assembleia Geral Extraordinária - AGE

A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que os interesses sociais o exigirem.

A Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo do capital votante, podendo instalar-se em segunda convocação com qualquer número.

Para deliberar sobre as matérias elencadas no Artigo 136 da Lei 6404/76, será necessária a provação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto.

3 – Orientações para participação nas assembleias gerais

3.1 – Acionistas

Os acionistas da Companhia poderão participar das assembleias gerais comparecendo ao local da sua realização e declarando seu voto, levando em conta a espécie de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais) e as matérias a serem votadas.

Para participar e votar nas referidas assembleias os acionistas deverão observar o seguinte:

(i) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante;

(ii) os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados de conformidade com seus atos constitutivos e deverão entregar os documentos comprobatórios da regularidade da representação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presenças, com a indicação de seu nome, nacionalidade, residência, a quantidade e o tipo de ações de que forem titulares

3.2 – Procuradores

Os acionistas poderão também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

As procurações deverão ter o reconhecimento da firma do outorgante em tabelionato de notas.

Com o objetivo de auxiliar os acionistas, a Companhia disponibiliza modelos de procuração anexos a este Manual.

Anexo I – Modelo de procuração sem orientação de voto.

Anexo II – Modelo de procuração com orientação de votos, nesta hipótese o procurador deverá votar observando estritamente as instruções contidas nas respectivas procurações.

Os acionistas poderão, ainda, outorgar procuração com textos diferentes dos aqui sugeridos, desde que estejam de acordo com a Lei 6404/76 e com o Código Civil Brasileiro.

As procurações lavradas em idioma estrangeiro, antes de seu encaminhamento à Companhia, deverão ser traduzidas para o português por tradutor juramentado.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração terá de ser examinada antes do início das assembleias gerais.

Conforme faculta o Artigo 17 do Estatuto Social, com a finalidade de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das assembleias, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, serem depositados na sede da companhia, preferencialmente, com antecedência de, pelo menos, 2 (dois) dias úteis da data prevista para a realização das assembleias gerais. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o endereço rasip@rasip.com.br e, alternativamente, pelo fax (54) 3232-2872.

Endereço da sede da Companhia, para envio dos documentos:

Rasip Agro Pastoral S.A. – Estrada Federal BR 116, km 66, Distrito Industrial, Vacaria, RS

4 – Edital de Convocação

O Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, será publicado nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2010, nos jornais “Pioneiro”, de Caxias do Sul e “Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul”.

Tendo em vista a revogação da Instrução CVM nº 207, de 1º de fevereiro de 1994, a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração, consignada na ata de RCA 163, de 17 de março de 2010, suspendeu as publicações adicionais no jornal de circulação na sede da BM&FBovespa, Valor Econômico, Regional São Paulo, sendo mantidas as publicações ordenadas na Lei 6.404/76.

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas a se reunirem na sede da Companhia, Estrada Federal BR 116, Km 33, Distrito Industrial, Vacaria, RS, às 15 horas do dia 30 de abril de 2010, para tratar da seguinte ordem do dia:

(1) Em Assembléia Geral Ordinária

- (a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e,
- (d) Fixar a remuneração dos Administradores.

(2) Em Assembléia Geral Extraordinária

Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$47.000.000,00 para R\$50.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre a correlata alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Instruções Gerais:

- ⇒ Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM 282, de 26.06.98, informamos que é de 8% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.
- ⇒ Para participar e votar nas referidas Assembleias os acionistas deverão observar o seguinte: (i) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; (ii) caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; e, (iii) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.

- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 17 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até as 18 horas do dia 27 de abril de 2010.
- ⇒ As informações complementares sobre as matérias constantes da ordem do dia estão inseridas no Manual para Participação dos Acionistas nas Assembleias, o qual está disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br, e da BM&FBovespa, www.bmfbovespa.com.br.
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rasip@rasip.com.br ou pelo telefone (54) 3231-4700.

Vacaria, 13 de abril de 2010.

Raul Anselmo Randon,
Presidente do Conselho de Administração.

5 – Informações complementares sobre as matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 30 de abril de 2010

Todos os documentos relativos a Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br. e da BM&FBovespa, www.bmfbovespa.com.br.

5.1 – Assembleia Geral Ordinária – AGO

(a) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009:

O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS, foram apreciadas pelo Conselho de Administração, no dia 17 de março de 2010, e as considerou em condições de serem submetidas aos acionistas.

Tais documentos foram disponibilizados aos acionistas no dia 19 de março de 2010 e publicados nas edições de mesma data dos jornais nos jornais “Pioneiro”, de Caxias do Sul e “Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul”.

No dia 30 de março de 2010, foram disponibilizado aos acionistas, os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme dispõe a Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Anexo III – Relatório Anual dos Administradores – 2009; Declaração da Diretoria; e, Demonstrações Financeiras Auditadas com o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Anexo IV – Comentários dos Administradores relativos à situação financeira da Companhia

(b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos:

Em 15 de março de 2010, a Diretoria elaborou Proposta para destinação do lucro líquido, nos termos previstos no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração em 17 de março de 2010, sendo considerada adequada e em condições de encaminhamento aos acionistas na AGO.

Anexo V – Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido

(b) Eleger os membros do Conselho de Administração; e,

De acordo com o disposto no Artigo 19 do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas da Companhia, pessoas naturais, eleitos na assembleia geral.

Os membros do Conselho de Administração têm prazo de mandato de 3 (três) anos.

Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM 282, de 26.06.98, informamos que é de 8% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Essa faculdade deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, cabendo à mesa dirigente informar previamente aos acionistas, à vista do “Livro de Presenças”, o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

Observadas as condições previstas nos § 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404/76, é facultado **(i)** aos acionistas minoritários que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto e **(ii)** aos preferencialistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, eleger, em votação em separado, até dois membros do Conselho de Administração. Caso nem os acionistas minoritários e nem os acionistas preferencialistas perfizerem, respectivamente, os percentuais acima, será facultado agregar suas ações para eleger em conjunto um membro para o conselho de administração, observando-se, nessa hipótese, o percentual de 10% (dez por cento) do capital social. Para tanto, deverão comprovar a titularidade ininterrupta das referidas participações acionárias, durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

Em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, a acionista controladora DRAMD Participações e Administração Ltda. propõe reeleger os acionistas Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon e David Abramo Randon.

Anexo VI – Currículos dos candidatos e as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência

(d) Fixar a remuneração dos Administradores

De acordo com o disposto na Lei 6404/1976 e no § 2º do Artigo 18 do Estatuto Social, compete à assembleia geral fixar a remuneração dos administradores.

Será submetida à Assembleia Geral Ordinária, proposta de fixar o montante global anual, com vigência para o ano de 2010, para distribuição entre os administradores, a importância de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição individual.

Anexo VII – Informações sobre a remuneração dos administradores, de acordo com o item 13 do Formulário de Referência

5.2 – Assembleia Geral Extraordinária - AGE

Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$47.000.000,00 para R\$50.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre a correlata alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

No dia 15 de março de 2010, a Diretoria elaborou proposta para aumento do Capital Social, a qual foi apreciada pelos Conselheiros de Administração no dia 17 de março de 2010, sendo considerada em consonância com os preceitos legais e apta a ser submetida aos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária.

Anexo VIII – Proposta da Diretoria para Aumento do Capital

Anexo IX – Ata nº 163 de Reunião do Conselho de Administração

Anexo V – Estatuto Social com descrição da atual redação e da redação proposta

Anexo I – Modelo de procuração sem orientação de voto

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

{Pessoa natural} [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo].

{Pessoa jurídica} [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

OUTORGADO

[nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

PODERES

Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista da Rasip Agro Pastoral S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 94.789.468/0001-50, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 2010, às 15 horas, na sede social, localizada na Estrada Federal BR 116, km 33, Distrito Industrial, Vacaria, RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

[cidade e estado], [dia] de [mês] de [ano].

[assinatura com firma reconhecida]

Anexo II – Modelo de procuração com orientação de voto

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: {Pessoa natural} [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor] e inscrito no CPF [nº de inscrição no CPF], com endereço [endereço completo], ou **{Pessoa jurídica}** [nome do acionista], com sede na [endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

OUTORGADO: [nome do procurador], [estado civil], [profissão], [se advogado, informar o nº de inscrição na OAB], portador da cédula de identidade RG nº [nº do RG com órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [nº do CPF], com endereço [endereço completo].

PODERES: Específicos para representar o OUTORGANTE, na qualidade de acionista Rasip Agro Pastoral S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 94.789.468/0001-50, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 2010, às 15 horas, na sede social, localizada na Estrada Federal BR 116, km 33, Distrito Industrial, Vacaria, RS, podendo, para tanto, exercer o direito de voto que lhe cabe como titular de ações de emissão da referida Companhia, inclusive apresentar propostas, examinar, discutir e votar qualquer matéria ou assunto submetido à deliberação nas referidas Assembleias, assinar atas, livros, papéis, termos e mais o que preciso for, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, obedecendo, obrigatoriamente, a seguinte orientação de votos.

Assembleia Geral Ordinária		
Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos;		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Eleger os membros do Conselho de Administração;		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Fixar a remuneração dos Administradores.		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()
Assembleia Geral Extraordinária		
Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$47.000.000,00 para R\$50.000.000,00, por incorporação de reservas de lucros e sem emissão de novas ações, bem como sobre a correlata alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.		
A favor ()	Contra ()	Abstenção ()

[cidade e estado], [dia] de [mês] de [ano].

[assinatura com firma reconhecida]

Anexo III – Relatório Anual dos Administradores – 2009; Declaração da Diretoria; e, Demonstrações Financeiras Auditadas com o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES - 2009

Apresentamos a seguir as informações relevantes sobre o desempenho da Companhia no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

DESEMPENHO GLOBAL

A Rasip Agro Pastoral S.A. encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 2,77 milhões. A Receita Líquida de 2009 alcançou o total de R\$ 56,75 milhões, representando uma redução de 7,15 % em relação ao ano anterior.

VOLUMES E PREÇOS DE MAÇÃS NO MERCADO BRASILEIRO O volume de maçãs comercializadas para consumo in natura no mercado Brasileiro foi de 29.983 toneladas contra 27.987 toneladas no exercício anterior, e os preços por tonelada tiveram uma variação negativa de 14,76% passando de R\$ 1.372,56 em 2008 para R\$ 1.169,91 em 2009. Este desempenho de preços foi influenciado pela produção Brasileira de macas recorde em 2009 que atingiu 1,05 milhões de toneladas, representando aumento de 6,9% em relação a 2008.

Além do maior volume produzido, a safra de 2009 apresentou menor qualidade, influenciada pelas condições climáticas desfavoráveis. A Rasip reduziu o volume de maçãs destinadas ao processamento industrial de 9.155 toneladas em 2008 para 8.528 toneladas em 2009, minimizando o efeito negativo na redução do faturamento e resultado.

VOLUMES E PREÇOS DE MAÇÃS NO MERCADO EXTERNO

Os valores das exportações de maçãs no exercício de 2009 representaram 14,4% da Receita Líquida da unidade Fruticultura, superando os 12,69% atingidos em 2008.

O volume exportado em 2009 foi de 3.997 toneladas, mantendo os volumes de 2008 (4.006 toneladas). Os preços FOB porto brasileiro tiveram um acréscimo de 2,74% em relação ao ano anterior, fechando o exercício em R\$ 1.590,96 por tonelada.

VOLUMES E PREÇOS DE QUEIJOS

A divisão Láctea manteve o volume de vendas de queijos realizado no ano anterior, 418,7 toneladas. O volume de produção de queijos em 2009 foi de 681,1 toneladas. Este volume é 41,07% superior ao de 2008. Durante o ano de 2009 a companhia obteve receita líquida de R\$ 28,88 por kg de queijo vendido.

Em 2009 a receita líquida oriunda da comercialização dos derivados do queijo (creme de leite e manteiga), atingiu R\$ 1,29 milhão, representando 9,49% da receita líquida desta unidade.

GESTÃO DE CUSTOS E PROCESSOS

A empresa tem atuado na revisão sistemática de seus processos e na qualificação de seu modelo de gestão, buscando aprimoramento de suas lideranças e redução na participação dos custos em relação ao faturamento.

As despesas Administrativas e de Vendas representaram 6,0% e 4,1% da receita líquida de 2009.

A companhia atuou durante o primeiro semestre de 2009 no planejamento para troca do ERP e folha de pagamento. No mês de julho foi realizada a migração para o novo sistema

oportunizando, em médio prazo, e redução de custos dos processos administrativos e maior agilidade no atendimento aos canais de distribuições dos seus produtos.

INVESTIMENTOS

No exercício a empresa realizou investimentos em imobilizações no montante de R\$ 20,4 milhões sendo R\$ 3,0 milhões na Unidade Láctea e R\$ 17,4 milhões na Unidade Fruticultura. Os itens mais representativos são: ampliação das instalações para capacidade produtiva de queijo, aquisição de áreas de terras, construção de câmara fria e continuidade da estratégia de reconversão de pomares de macieiras.

GESTÃO DE PESSOAS

A Rasip encerrou o ano de 2009 com 671 funcionários fixos, representando crescimento de 7,1% sobre a força de trabalho de dezembro de 2008.

A Companhia segue com programas de benefícios, tais como: plano de saúde, previdência privada, seguro de vida em grupo, cooperativa de crédito mútuo, alimentação, transporte de funcionários e transporte escolar para os filhos dos funcionários que residem nas fazendas; auxílio nos cursos de graduação, pós-graduação e idiomas, os quais permitem ao funcionário desenvolver suas atividades com saúde, segurança e bem-estar.

Houve manutenção dos programas de treinamento dos funcionários e executivos, com programas de formação, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento de gestão, objetivando a formação e retenção de mão de obra qualificada. Em 2009 foram investidos R\$ 58,2 mil em treinamento e desenvolvimento e realizadas, em média 25 horas/ano de treinamento aos funcionários da unidade fruticultura e 18 horas/ano aos funcionários da unidade láctea.

MEIO AMBIENTE

A Companhia manteve em 2009 sua política de gestão ambiental, contribuindo para a manutenção dos recursos disponibilizados pelo meio ambiente

TECNOLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR.

A empresa mantém um estreito vínculo com instituições de pesquisas e universidades visando estar sempre na vanguarda de produtos exigidos pelo mercado. A companhia possui um matrizeiro e um viveiro para produção de mudas de material vegetal de última geração (clones modernos), tanto para macieiras quanto para uvas viníferas. Grande parte deste material é utilizada na modernização dos pomares próprios. A companhia possui modernas instalações industriais para conservação da fruta e fabricação de queijos com máquinas de última geração.

A Companhia está certificada em normas que visam à melhoria contínua de processos e produtos e ao mesmo tempo prezam pela segurança alimentar. As Normas certificadas são NBR ISO 9001:2000; Global GAP; BRC–British Retail Consortium - Global Standard for Food Safety; APPCC.

Em 2009, objetivando o atendimento de exigência de cliente do mercado externo, a companhia obteve a certificação TNC – Tesco Nature`s Choice.

INSTRUÇÃO CVM Nº 381 – Auditores Independentes

Em atendimento à instrução CVM Nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos o que segue: o valor pago pela empresa referente aos serviços de auditoria contábil de rotina foi de R\$ 45 mil, e que, durante o exercício de 2009 não contratou serviços de auditoria que não estejam contemplados nas auditorias legais obrigatórias.

EXPECTATIVAS

Para o ano de 2010 a safra brasileira de maçãs, iniciada no Sul do país no final do mês de Janeiro, devera ser de aproximadamente 8% inferior aos volumes de 2009, segundo levantamentos efetuados e divulgados pela ABPM - Associação Brasileira dos Produtores de Maçã.

Vacaria/RS, Março de 2009.

Os Administradores

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Companhia, em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do § 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declara que:

- 1 – reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores elaborado pela Ernst & Young Auditores Independentes SS;
- 2 - reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS.

Vacaria/RS, Março de 2009.

Os Diretores

Demonstrações Financeiras

Rasip Agro Pastoral S.A.

31 de dezembro de 2009 e 2008
com Parecer dos Auditores Independentes

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2009 e 2008

Índice

Parecer dos auditores independentes.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações de resultado	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores e acionistas da
Rasip Agro Pastoril S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Rasip Agro Pastoril S.A. em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rasip Agro Pastoril S.A. em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As informações por segmento de negócio referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas no Anexo I, para propiciar informações complementares sobre a Companhia, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações por segmento de negócios foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 13 de março de 2009.

Porto Alegre, 2 de março de 2010.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6/F/RS

Luis Carlos de Souza
Contador CRC-1SC021585/O-4 S-RS

Rasip Agro Pastoral S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	2009	2008
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.557	17.281
Clientes (Nota 5)	6.394	7.121
Estoques (Nota 6)	18.166	12.725
Culturas em formação (Nota 7)	8.057	6.820
Impostos a recuperar (Nota 8)	4.896	3.853
Despesas antecipadas	729	653
Outras contas	455	116
	40.254	48.569
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	699	594
Impostos a recuperar (Nota 8)	4.317	4.847
Impostos diferidos (Nota 14)	2.950	90
Outras contas a receber	2	-
	7.968	5.531
Permanente		
Investimentos	16	16
Imobilizado (Nota 10)	62.258	46.566
Intangível (Nota 10)	415	336
	62.689	46.918
Total do ativo	110.911	101.018

	2009	2008
Passivo		
Circulante		
Financiamentos e empréstimos (Nota 11)	18.672	14.929
Fornecedores	5.993	3.036
Salários a pagar	576	446
Impostos e contribuições	1.400	1.001
Dividendos e juros sobre o capital próprio	884	1.897
Outras contas	1.413	1.327
	28.938	22.636
Não circulante		
Financiamentos e empréstimos (Nota 11)	16.156	16.434
Impostos diferidos (Nota 14)	9.886	7.973
Impostos e contribuições	297	-
Provisão para litígios (Nota 12)	181	21
	26.520	24.428
Patrimônio líquido (Nota 15)		
Capital social	47.000	44.000
Reservas de reavaliação	1.244	1.374
Reserva de lucros	7.209	8.580
	55.453	53.954
Total do passivo	110.911	101.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2009	2008
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	62.961	66.954
Deduções		
Impostos sobre as vendas	(2.465)	(2.456)
Devoluções e abatimentos	(3.749)	(3.378)
Receita operacional líquida	56.747	61.120
Custos dos produtos vendidos	(46.294)	(44.417)
Lucro bruto	10.453	16.703
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(2.823)	(2.275)
Administrativas e gerais	(2.880)	(2.923)
Honorários da administração	(613)	(565)
Despesas financeiras (Nota 17)	(4.515)	(4.328)
Receitas financeiras (Nota 17)	2.597	2.934
Outras despesas operacionais	(398)	(364)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias	1.821	9.182
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 14)	948	(2.837)
Participação dos administradores nos lucros	-	(318)
Lucro líquido do exercício	2.769	6.027
Lucro líquido por ação - R\$	0,01	0,03
Quantidade de ações em circulação ao final do exercício	200.077.560	200.077.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de Reavaliação	Legal	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
					Reserva para investimento e capital de giro	Reserva para futuro aumento de capital social		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	40.819	78	1.607	560	4.693	2.534	-	50.291
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	6.027	6.027
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(352)	-	-	-	352	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a reavaliação espontânea	-	-	119	-	-	-	(119)	-
Aumento de capital social	3.181	(78)	-	-	(569)	(2.534)	-	-
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	312	-	-	(312)	-
Reserva geral de lucros	-	-	-	-	999	-	(999)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(1.897)	(1.897)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	2.585	(3.042)	(457)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	44.000	-	1.374	872	5.123	2.585	-	53.954
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.769	2.769
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(197)	-	-	-	197	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a reavaliação espontânea	-	-	67	-	-	-	(67)	-
Aumento de capital social	3.000	-	-	-	(415)	(2.585)	-	-
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	138	-	-	(138)	-
Reversão da reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	(910)	-	910	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(882)	(882)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	2.401	(2.789)	(388)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	47.000	-	1.244	1.010	3.798	2.401	-	55.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.769	6.027
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.225	2.940
Resultado na venda de ativos imobilizados	174	877
Variações sobre financiamentos e empréstimos	2.583	3.390
Ajustes adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 499/08	-	(10)
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em outras contas a receber	(3.895)	(684)
Redução em contas a receber de clientes	727	348
Aumento nos estoques e cultura em formação	(6.678)	(2.346)
Aumento (redução) em fornecedores	2.957	(647)
Aumento em outras contas a pagar	2.598	2.968
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>4.460</u>	12.863
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	(19.236)	(10.978)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	66	56
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(19.170)</u>	(10.922)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(1.896)	(1.019)
Empréstimos tomados	38.082	26.184
Pagamentos de empréstimos	(34.610)	(26.071)
Juros pagos por empréstimos	(2.590)	(265)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	<u>(1.014)</u>	(1.171)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>(15.724)</u>	770
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	17.281	16.511
No fim do exercício	1.557	17.281
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(15.724)</u>	770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	2009	2008
Receitas		
Venda de produtos, líquido de devoluções	59.212	63.576
Outras receitas	761	342
Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	843
Provisão para devedores duvidosos	(478)	(147)
	59.495	64.614
Insumos adquiridos de terceiros		
Matérias-primas consumidas	(17.133)	(13.568)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(16.546)	(25.131)
	(33.679)	(38.699)
Retenções		
Depreciação e amortização	(3.225)	(2.940)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	22.591	22.975
Valor adicionado recebido em transferência		
Aluguéis	869	219
Receitas financeiras	2.597	2.934
	3.466	3.153
Valor adicionado total a distribuir	26.057	26.128
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	10.557	9.554
Benefícios	2.842	1.144
FGTS	851	780
Comissões sobre vendas	485	608
Honorários e participações dos administradores	560	775
Plano de aposentadoria e pensão	107	89
	15.402	12.950
Tributos		
Federais	2.809	1.653
Estaduais	1.396	853
Municipais	21	25
	4.226	2.531
Financiadores		
Juros e despesas financeiras	2.590	4.404
Aluguéis	-	216
	2.590	4.620
Acionistas		
Juros sobre capital próprio	2.789	3.042
Dividendos	882	1.897
Lucros retidos do exercício	168	1.088
Valor adicionado distribuído	26.057	26.128

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Companhia tem por objeto a produção agrícola e pastoril, a fruticultura e apicultura; a criação de rebanhos; a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios de produtos da agricultura, da fruticultura e da pecuária, inclusive derivados do leite; a elaboração e execução de projetos e atividades de fruticultura, florestamento e reflorestamento; a produção e comercialização de produtos agrícolas; e a prestação de serviços inerentes à essas atividades.

As instalações de produção da Companhia e suas atividades de plantio de produtos são ambos sujeito à regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2010.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e medida provisória 449/08, convertida na Lei 11.641/09.

Certos valores do ativo, da demonstração de fluxos de caixa e do valor adicionado, das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados, em função da alocação contábil das respectivas transações no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para descontos promocionais, estoques e impostos diferidos ativos, provisão para contingências, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são contabilizados nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Outros

Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

A Companhia não possui contratos de derivativos.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

d) Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM N° 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

e) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado”.

Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

e) Ativos circulante e não circulante--Continuação

Provisão para descontos promocionais

Provisão para descontos promocionais é constituída em montante estimado de descontos a serem concedidos aos clientes em função do volumes de compras destes e acordos comerciais de fornecimento.

Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem. No caso de estoques acabados e em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de produção baseadas na capacidade normal de operação.

Culturas em formação

As culturas em formação estão demonstradas pelos custos incorridos até a data do balanço e correspondem à formação da safra 2009/2010.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O calculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Para as transações a prazo a Companhia utiliza a variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, visto que é a taxa de referência utilizada em transações a prazo.

O ajuste a valor presente das contas a receber se dá em contra partida da receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerado como receita financeira e é apropriado com base na medida do custo amortizado e a taxa efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação.

O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de fornecedores e Custos e sua realização tem como contra partida a conta de despesa financeira,

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

pela fruição do prazo de seus fornecedores.

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

e) Ativos circulante e não circulante--Continuação

Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, incluindo os juros incorridos com empréstimos tomados para construção dos ativos, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo total de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Redução ao valor recuperável

Os itens do imobilizado e do intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que itens do ativos imobilizados e intangível, poderiam estar acima do seu valor recuperável, de acordo com a Deliberação CVM 527 que aprovou o CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável de ativos foi registrada

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

f) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As operações de compras são registradas a valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo e o risco de cada transação, sendo a sua contrapartida registrada no resultado na rubrica de custos dos produtos vendidos. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros. Os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

Para parcela referente ao plano de pensão de contribuição definida, os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

Quando os benefícios de um plano são ampliados a parcela do aumento do benefício relativo ao serviço passado de empregados é reconhecida no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

i) Tributação

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7% a 17%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	0% a 7,6%
PIS – Programa de Integração Social	0% a 1,65%
ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3% a 4%
Contribuição Previdenciária do Produtor Rural	2,85%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada e estudo técnico de viabilidade, aprovado pelo Conselho de Administração.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa e bancos	1.549	791
Aplicações financeiras	8	16.490
	<u>1.557</u>	<u>17.281</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundos de renda fixa, que aplicam seus recursos em cotas FIs que apresentem uma carteira de ativos que acompanhe a variação das taxas de juros domésticos.

5. Clientes

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
No País	6.713	7.442
Ajuste a valor presente	(32)	(66)
Provisão para descontos promocionais	(141)	(204)
Provisão para devedores duvidosos	(146)	(51)
	<u>6.394</u>	<u>7.121</u>

O saldo de títulos vencidos por idade de vencimento ("aging list") é abaixo apresentado:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Contas a receber – vencidos		
De 1 a 30 dias	493	456
De 31 a 60 dias	96	82
De 61 a 90 dias	135	12
De 91 a 180 dias	73	28
Acima de 181 dias	16	51
Total	<u>813</u>	<u>629</u>

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

6. Estoques

	2009	2008
Materiais e insumos	3.282	3.021
Produto agrícola acabado	14.208	8.750
Mercadoria para revenda	3	37
Adiantamento a fornecedores	673	917
	18.166	12.725

7. Culturas em formação

	2009	2008
Maçã	6.270	5.560
Uva	521	287
Viveiros de mudas	1.253	973
Outros	13	-
	8.057	6.820

8. Impostos a recuperar

	2009	2008
ICMS	657	886
Imposto de Renda e Contribuição Social	919	843
COFINS	6.029	5.658
PIS	1.585	1.140
Outros	23	173
Total	9.213	8.700
(-) Circulante	(4.896)	(3.853)
Não circulante	4.317	4.847

a) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS

O saldo é composto por créditos apurados nas operações mercantis e de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado, gerados nas unidades produtoras e comerciais da Companhia.

RASIP AGRO PASTORIL S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

8. Impostos a recuperar--Continuação

b) PIS e COFINS

O saldo é composto por valores de créditos originados da cobrança não-cumulativa do PIS e da COFINS, sendo que Companhia está solicitando reembolso através de pedido de ressarcimento junto a Receita Federal.

Incluem-se nos montantes contabilizados os apurados nas operações de aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado, que são compensados em parcelas mensais sucessivas, conforme determinado pela legislação.

c) Imposto de renda e contribuição social

Corresponde ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e antecipações no recolhimento de imposto de renda e contribuição social realizáveis mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

9. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Natureza, termos e condições das transações

As transações de vendas com partes relacionadas, referem-se a comercialização dos produtos produzidos pela Companhia, principalmente queijo e maçã.

c) Remuneração da Administração chave

Os montantes referentes a remuneração do pessoal chave da administração estão apresentados abaixo:

	2009	2008
Benefícios de curto prazo	613	565

Os administradores também tem direito a planos de aposentadoria como mencionado na Nota 13. A companhia não pagou as suas pessoas chaves da administração, remuneração relativos a outras categorias (i) outros benefícios de longo prazo, exceto benefícios de aposentadoria, ii) benefícios de rescisão de contrato de trabalho e iii) remuneração baseada em ações.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível

a) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação % a.a.	2009		2008	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	-	8.234	-	8.234	6.141
Terrenos - Reavaliação	-	798	-	798	798
Edificações	4%	26.317	10.765	15.552	14.817
Edificações - Reavaliação	5%	6.089	5.295	794	950
Equipamentos e instalações Industriais	10%	21.164	12.731	8.433	5.739
Equipamentos e instalações de escritório	10%	1.310	936	374	429
Veículos	20%	1.527	1.017	510	1.063
Reflorestamento e pomares	4%	12.536	2.651	9.885	8.081
Reflorestamento e pomares – Reavaliação	4%	265	263	2	7
Imobilizado em andamento	-	13.593	-	13.593	7.487
Adiantamentos a fornecedores	-	3.022	-	3.022	243
Rebanhos	20%	1.508	447	1.061	811
		96.363	34.105	62.258	46.566
Intangível					
Marcas e patentes	-	212	-	212	204
Software	20%	459	259	200	129
Outros intangíveis	-	3	-	3	3
		674	259	415	336
		97.037	34.364	62.673	46.902

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

b) Movimentação do custo

	2008		2009		Custo
	Custo	Adições	Baixas	Outras	
Imobilizado					
Terrenos	6.141	2.118	(25)	-	8.234
Terrenos – Reavaliação	798	-	-	-	798
Edificações	24.438	788	(2)	1.093	26.317
Edificações – Reavaliação	6.089	-	-	-	6.089
Equipamentos e instalações industriais	14.936	1.884	(460)	4.804	21.164
Equipamentos e instalações de escritório	1.302	70	(18)	(44)	1.310
Veículos	4.355	300	(61)	(3.067)	1.527
Reflorestamento e pomares	10.329	-	-	2.207	12.536
Reflorestamento e pomares – Reavaliação	265	-	-	-	265
Imobilizado em andamento	7.487	11.726	-	(5.620)	13.593
Adiantamentos a fornecedores	243	3.578	(796)	(3)	3.022
Rebanhos	1.119	-	(241)	630	1.508
	<u>77.502</u>	<u>20.464</u>	<u>(1.603)</u>	<u>-</u>	<u>96.363</u>
Intangível					
Marcas e patentes	205	7	-	-	212
Software	334	125	-	-	459
Outros	3	-	-	-	3
	<u>542</u>	<u>132</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>674</u>
	<u>78.044</u>	<u>20.596</u>	<u>(1.603)</u>	<u>-</u>	<u>97.037</u>

As obras em andamento estão representadas substancialmente por projetos de expansão de pomares.

A Companhia manteve os saldos de reavaliação espontânea de seu ativo imobilizado, como facultado na Lei n.º 11.638/07.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado e intangível--Continuação

c) Ativo intangível

Os principais ativos intangíveis referem-se a direitos sobre *softwares* adquiridos de terceiros, amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 5 anos.

A amortização deste ativo intangível está apresentada na demonstração de resultados na rubrica correspondente a natureza de sua utilização.

11.

Financiamentos e empréstimos

	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Moeda nacional:				
BRDE	Moeda BRDE	4,5% a 10% a.a.	12.214	9.819
FINAME	URTJLP	7,7% a 14,43% a.a.	1.957	2.733
Custeio agrícola	-	6,75% a.a.	611	1.241
Capital de giro	CDI	6,75% a.a.	20.046	16.905
Moeda estrangeira:				
Financiamento para importação	Varição Cambial	4,2% a.a.	-	665
			34.828	31.363
Parcela classificada no passivo circulante			18.672	14.929
Passivo não-circulante			16.156	16.434

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

11. Financiamentos e empréstimos--Continuação

As parcelas a longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	<u>2009</u>
2011	3.849
2012	3.179
2013	2.877
2014	1.419
2015 até 2019	<u>4.832</u>
	<u>16.156</u>

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos por avais da controladora no valor de R\$19.740 (R\$22.102 em 2008), notas promissórias no valor de R\$1.965 (R\$12.103 em 2008), alienação fiduciária no valor de R\$1.823 (R\$3.172 em 2008), hipotecas de terrenos no valor de R\$1.774 (R\$995 em 2008) e produtos de estoque no valor de R\$9.526 (R\$6.119 em 2008).

12. Provisão para litígios

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, surgidos no curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Companhia efetuou diversos depósitos judiciais vinculados aos processos relacionados com impostos em discussão judicial. A perda estimada foi provisionada no passivo não-circulante com base em opinião de seus assessores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável.

Passivo Contingente		Provável	Possível	Remota	Depósito judicial
Tributário	(a)	100	-	671	665
Trabalhista	(b)	81	122	93	34
Previdenciário	(c)	-	-	177	-
31.12.2009		181	122	941	699
31.12.2008		21	1.313	101	594

(a) tributário – representadas basicamente por autuações federais;

(b) trabalhista – diversas reclamationes trabalhistas vinculadas em sua maioria à vários pleitos indenizatórios;

(c) Previdenciário - autuações do INSS que encontram-se em julgamento.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

12. Provisão para litígios--Continuação

Durante o exercício de 2009 não houve movimentações relevantes nos processos envolvendo a Companhia cuja probabilidade de risco seja provável.

13. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

A Companhia é patrocinadora do RANDONPREV – Plano de Pensão, que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios assegurados e prestados pela previdência social aos seus empregados. O plano de suplementação é do tipo contribuição definida de aposentadoria para seus funcionários, com regime financeiro de capitalização.

A posição da provisão atuarial no final do exercício apurado com base em laudo de atuário independente encontra-se demonstrada a seguir:

	2009	2008
Ativo atuarial		
Valor presente da obrigação atuarial	(213)	(329)
Valor justo dos ativos do plano	405	370
(Perdas) atuariais não reconhecidas	(171)	(30)
Ativo líquido	21	11

O ativo líquido não foi reconhecido pela empresa no balanço patrimonial, conforme parágrafo 49 da NPC nº 26 emitida pelo IBRACON.

A composição do resultado atuarial é dada conforme segue:

	2009	2008
Custo do serviço acumulado	29	26
Juros sobre a obrigação atuarial	29	25
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(43)	(42)
Ganhos atuariais líquidos	-	(4)
Total	15	5

A movimentação no ativo líquido reconhecida no balanço patrimonial pode ser demonstrada como segue:

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

13. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários-- Continuação

	2009	2008
Ativo (passivo) líquido no início do exercício	11	(7)
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado/patrimônio líquido	(16)	(5)
Contribuições pagas	26	23
Ativo líquido	21	11

As principais premissas atuariais na data do balanço (expressas por médias ponderadas) são conforme segue:

	%
Taxa de desconto em 31 de dezembro	10,76 a.a.
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	11,22 a.a.
Aumentos salariais futuros	7,12 a.a.
Aumentos futuros de benefícios	4,00 a.a.

O valor justo dos ativos do plano foi apurado com base nos parâmetros de mercado existentes no final do exercício ou, quando aplicável, pela projeção dos benefícios futuros derivados da utilização do ativo, descontada a valor presente.

A obrigação atuarial no final do exercício foi determinada com base nos cálculos do atuário independente utilizando-se o método da unidade de crédito projetada.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

14. Imposto de renda e contribuição social

Em conformidade com a Medida Provisória 449/08 a Companhia optou pela adoção ao Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

a) Impostos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos têm a seguinte origem:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ativo não circulante		
Provisões para litígios	62	6
Provisão para comissões sobre vendas	32	18
Provisão para descontos promocionais	48	49
Provisão para devedores duvidosos	50	12
Ajuste a valor presente	(14)	5
Base de cálculo negativa CSLL	698	-
Prejuízos fiscais	2.074	-
	<u>2.950</u>	90
Passivo não circulante:		
Reserva de reavaliação	238	305
Depreciação acelerada incentivada	9.648	7.668
	<u>9.886</u>	7.973

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias dedutíveis nos próximos cinco anos. A Companhia reconheceu imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no ano de 2009 por ter atendido plenamente os critérios de reconhecimento.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da despesa de impostos

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	1.821	9.182
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(619)	(3.122)
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis	(384)	(49)
Juros sobre capital próprio	948	1.033
Outros itens:		
Efeito de prejuízos fiscais e bases negativas*	948	(660)
Outros ajustes	55	(39)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>948</u>	<u>(2.837)</u>
Alíquota efetiva	<u>52%</u>	<u>31%</u>

* Reconhecimento inicial de impostos diferidos no ano de 2009 pelo fato da Companhia ter atendido plenamente os critérios de reconhecimento. Anteriormente os valores de ativo diferido não eram reconhecidos.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da despesa de impostos--Continuação

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social decorrente das atividades rurais não possui limitação de compensação. Os prejuízos fiscais gerados das demais atividades está limitada a base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2009 aprovou o aumento de capital social em R\$3.000, mediante capitalização de reserva para investimento e capital de giro, no valor de R\$415 e de reserva para futuro aumento de capital, no valor de R\$2.585.

O capital social autorizado, conforme disposto no Artigo 6º do Estatuto Social, com redação atualizada na AGE de 28 de abril de 2004 é de 300.000.000 ações, sendo 100.000.000 de ações ordinárias e 200.000.000 ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 200.077.560 ações nominativas, sendo 69.995.531 ordinárias e 130.082.029 preferenciais, sem valor nominal.

b) Reservas

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva para investimento e capital de giro

Tem a finalidade de assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia. Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e o adicional de dividendos das ações preferenciais e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com reserva legal, o valor de capital social.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reservas--Continuação

Reserva para aumento de capital

Constituída sobre os juros sobre capital próprio não distribuídos, líquidos da tributação no valor de R\$2.401.

Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos correspondente a reserva de reavaliação de prédios estão classificados no passivo não circulante.

A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos prédios reavaliados registrados na controlada contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários. O mesmo efeito da realização da reserva de reavaliação está refletido no resultado do exercício, pela depreciação dos ativos reavaliados.

Em 31 de dezembro de 2009 a reserva de reavaliação da Companhia está desta forma composta:

Reserva de reavaliação de terrenos	712
Reserva de reavaliação de prédios	703
Reserva de reavaliação de pomares	2
Reserva de reavaliação de camara fria	65
(-) Realização da reserva	<u>(238)</u>
Total da reserva de reavaliação	<u><u>1.244</u></u>

A realização da reserva de reavaliação está incluída na base de cálculo dos dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

c) Dividendos

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 30% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais uma importância adicional de 10% em relação aos dividendos atribuídos às ações ordinárias.

Os dividendos mínimos foram calculados conforme se segue:

Lucro líquido do exercício	2.769
Realização de reservas de reavaliação	130
Reserva legal (5%)	(138)
Base de cálculo para dividendos	<u>2.761</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (30% + adicional preferenciais)	882

d) Juros sobre o capital próprio – Lei nº 9.249/95

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou e creditou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$2.789. Conforme decisão do Conselho de Administração, de 21 de dezembro de 2009, consignada na ata de Reunião do Conselho de Administração nº 159, os juros sobre capital próprio não foram distribuídos aos acionistas e tampouco imputados aos dividendos, sendo levado à conta de reserva para aumento do capital para futura incorporação ao capital social da Companhia, pelo seu valor líquido, a teor do disposto na Deliberação CVM nº 207/96.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício foram reduzidos em R\$948 em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

16. Resultado financeiro

	2009	2008
Despesas financeiras		
Variação cambial	(448)	(540)
Juros sobre financiamentos	(2.590)	(2.808)
Ajuste a valor presente	(608)	(591)
Outras despesas financeiras	(869)	(389)
	<u>(4.515)</u>	<u>(4.328)</u>
Receitas financeiras		
Variação cambial	455	284
Juros sobre rendimentos de aplicações financeiras	724	1.523
Ajuste a valor presente	1.071	721
Outras receitas financeiras	347	406
	<u>2.597</u>	<u>2.934</u>
Resultado financeiro	<u>(1.918)</u>	<u>(1.394)</u>

17. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 os instrumentos financeiros da Companhia e as premissas de avaliação do seu valor de mercado são:

- Caixa e equivalentes de caixa – os montantes divulgados no balanço patrimonial são formados pelos valores disponíveis em conta corrente na data do balanço; portanto, representados pelo seu valor justo, e por aplicação com vencimento em até 90 dias, pós fixadas com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
- Contas a receber e a pagar – os montantes divulgados no balanço patrimonial para estas contas aproximam-se dos valores de mercado, considerando as provisões constituídas e a existência de ajuste a valor presente.
- Empréstimos e financiamentos – conforme demonstrado na nota explicativa nº 11, os encargos se aproximam das taxas anuais para esses tipos de operações e são reconhecidos *pro rata temporis* até a data do balanço. Estas operações não representam riscos adicionais para a Companhia, neste momento, exceto pelas operações vinculadas ao dólar, sobre as quais não existe nenhum mecanismo de proteção contra eventuais oscilações.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

- Outras contas – a Administração não tem conhecimento de nenhuma outra conta contábil que possa representar diferenças relevantes entre os valores registrados e os valores de mercado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, bem como desconhece algum fato relevante ou evento subsequente a esta data que possa impactar de forma relevante os montantes registrados.

Instrumentos financeiros derivativos

A empresa não possui em aberto e não contratou durante os exercícios de 2009 e 2008 operações decorrentes de instrumentos financeiros derivativos.

Administração financeira de risco

A Companhia possui exposição a riscos associados à utilização de seus instrumentos financeiros, conforme descrito a seguir:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial das referidas instituições, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras reconhecidas no mercado financeiro. Para contas a receber por vendas a Companhia possui ainda provisão para devedores duvidosos, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia mantém acompanhamento permanente do mercado.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 a Companhia não apresenta saldo ativos ou passivos relevantes expostos a variações cambiais.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Análise de sensibilidade

A Instrução CVM 475 de 17 de dezembro de 2008 determina que a Companhia divulgue quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Considerando que a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto e que os riscos relevantes apresentados acima são decorrentes de suas operações normais, a divulgação de análise de sensibilidade não é requerida para a Companhia.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

18. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As principais coberturas de seguro são:

		Total dos limite de indenização	
Risco coberto		2009	2008
Máquinas e prédios	Incêndio, explosão, vendaval, fumaça, danos elétricos e perda de lucro bruto	31.950	31.950
Veículos	Colisão, responsabilidade civil	30.113	32.640
Pomar de maçãs	Granizo	18.078	15.743
Rebanhos	Morte	150	150
		80.291	80.483

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. Novos pronunciamentos contábeis

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) seguindo agenda conjunta divulgada pela CVM e CPC tem emitido diversos pronunciamentos para convergir as práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade. Esses pronunciamentos contábeis têm sido sistematicamente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 com aplicação retroativa para fins de comparabilidade.

Rasip Agro Pastoril S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

19. Novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos até a presente data pelo CPC que poderão produzir efeitos na preparação ou na divulgação das demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010 estão sendo avaliados pela Companhia com base nos seguintes pronunciamentos:

- **CPC 16** – Estoques, aprovado pela Deliberação CVM nº 575, de 5 de junho de 2009;
- **CPC 18** – Investimento em Coligada e em Controlada, aprovado pela Deliberação CVM nº 605, de 26 de novembro de 2009;
- **CPC 20** – Custos de Empréstimos, aprovado pela Deliberação CVM nº 577, de 5 de junho de 2009;
- **CPC 22** - Informações por Segmento: aprovado pela Deliberação CVM nº 582, de 31 de julho de 2009;
- **CPC 23** - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Deliberação CVM nº 592, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 24** - Eventos Subsequentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 593, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 25** - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 26** - Apresentação das Demonstrações, aprovado pela Deliberação CVM nº 595, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 27** - Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009;
- **CPC 29** - Ativo Biológico e Produto Agrícola, aprovado pela Deliberação CVM nº 596, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC - 30** - Receitas, aprovado pela Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 32** - Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM nº 599, de 15 de setembro de 2009;
- **CPC 33** - Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009;
- **CPC 36** – Demonstrações Consolidadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 608, de 26 de novembro de 2009;
- **CPC 37** – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovado pela Deliberação CVM nº 609, de 22 de dezembro de 2009;

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

19. Novos pronunciamentos contábeis--Continuação

- **CPC 38** – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, aprovado pela Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009;
- **CPC 39** – Instrumentos Financeiros: Apresentação, aprovado pela Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009;
- **CPC 40** – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009;
- **CPC 43** – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos do CPC 15 a 40, aprovado pela Deliberação CVM nº 610, de 22 de dezembro de 2009;
- **OCPC 03** – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação;
- **ICPC 09** – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e, aplicação do método de equivalência patrimonial, aprovado pela Deliberação CVM nº 618, de 22 de dezembro de 2009;
- **ICPC 10** – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e a propriedade para investimento dos CPCs 27, 28, 37 e 43, aprovado pela Deliberação CVM nº 619 de 22 de dezembro de 2009;

Opcionalmente, a Companhia poderia ter antecipado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a adoção dos pronunciamentos cuja adoção é mandatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, desde que em sua totalidade. A Companhia decidiu por não exercer essa faculdade para as demonstrações financeiras de 2009.

O impacto das novas normas e interpretações ainda está sendo avaliado pela Companhia. A Companhia procedeu a uma avaliação preliminar dos novos pronunciamentos e interpretações e considera que as suas atuais práticas contábeis estão convergentes com as práticas contábeis requeridas pelas novas normas, exceto por:

CPC 21 - Demonstração Intermediária: A Administração da Companhia espera que essa norma produza alterações relevantes sobre o volume de informações a serem divulgados em suas Informações Trimestrais – ITRs, dado que tais ITRs serão preparadas em bases sintetizadas e contemplarão todas as informações materiais, necessárias e suficientes para prover um adequado e completo rol de indicadores contábeis e financeiros aos usuários de suas ITRs.

Rasip Agro Pastoral S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais)

19. Novos pronunciamentos contábeis--Continuação

CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: A Companhia entende que o referido Pronunciamento Técnico produzirá impactos sobre a apresentação de suas demonstrações financeiras, uma vez que define extensivos requerimentos de divulgação sobre políticas contábeis e a introdução da demonstração do resultado abrangente, prática essa que deverá ser aplicada pela Companhia nas demonstrações financeiras a serem preparadas em 2010 (incluindo as demonstrações financeiras do período comparativo).

CPC 27 - Ativo Imobilizado A Companhia espera que a referida norma produza impactos sobre suas demonstrações financeiras principalmente em função do referido CPC introduz o requerimento de dedução do valor residual estimado dos ativos imobilizados para cálculo da depreciação. Atualmente a Companhia efetua a depreciação dos ativos pelo seu custo de formação integral sem deduzir o valor residual estimado, com isso, a despesa de depreciação advindas dos bens existentes em 31 de dezembro de 2009 serão reduzidas nas próximas demonstrações financeiras.

CPC 29 Ativo Biológico e Produto Agrícola: A Companhia espera que a referida norma produza impactos relevantes sobre suas demonstrações financeiras, uma vez que sua prática contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas diverge significativamente da prática contábil estabelecida por esse CPC.

CPC 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado: Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28, há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43. A Companhia ainda está avaliando se adotará a referida Interpretação Técnica.

O CPC pretende ainda emitir diversos pronunciamentos técnicos em 2010, portanto a avaliação dos impactos nas demonstrações financeiras da Companhia deverá ser complementada por ocasião da emissão de novos pronunciamentos contábeis ou reavaliada na medida que esses novos pronunciamentos ou novas interpretações tragam alguma alteração que possam modificar as análises efetuadas anteriormente.

As informações por segmento da Companhia são apresentadas com base nas informações contábeis, na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas. Os segmentos de negócios apresentados foram apurados na consolidação das informações das duas unidades produtivas da Companhia:

Segmento lácteo: referem-se aos resultados acumulados dos exercícios de 2009 e 2008, sendo os principais produtos incluídos neste segmento o queijo, creme de leite e manteiga.

Segmento fruticultura: referem-se aos resultados acumulados dos exercícios de 2009 e 2008, sendo os principais produtos incluídos neste segmento a maçã, uva e mudas.

	Lácteo		Fruticultura		Total	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Receita bruta de vendas	15.729	15.232	47.232	51.722	62.961	66.954
Deduções de vendas	(2.328)	(2.261)	(3.886)	(3.573)	(6.214)	(5.834)
Vendas líquidas	13.401	12.971	43.346	48.149	56.747	61.120
Custo dos produtos vendidos	(8.676)	(8.354)	(37.618)	(36.063)	(46.294)	(44.417)
Lucro bruto	4.725	4.617	5.728	12.086	10.453	16.703
Lucro líquido do exercício	945	1.141	1.824	4.886	2.769	6.027
Ativo imobilizado	11.497	8.845	50.761	37.721	62.258	46.566

Anexo IV – Comentários dos Administradores relativos a situação financeira da Companhia

Em atendimento a Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, reportamos os comentários dos administradores conforme item 10 da mesma instrução.

1) Comentário dos administradores

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

2007

A Rasip encerrou o exercício de 2007 com Lucro Líquido de R\$ 3,12 milhões.

A Receita Líquida de 2007 alcançou o total de R\$ 54,7 milhões, representando crescimento de 7,73% em relação a 2006.

O crescimento no faturamento foi influenciado por:

- Aumento no volume de maçãs comercializadas para consumo “in natura” de 30.407 toneladas contra 26.205 realizadas em 2006.
- Aumento no volume de venda de queijo em 15% em 2007 alcançando o volume de 367,6 toneladas.

Os preços por tonelada de maçã tiveram uma variação negativa de 33,5% passando de R\$ 1.331,35 em 2006 para R\$ 910,00 em 2007. Este desempenho de preços foi afetado pelo aumento no volume da produção brasileira de maçãs em 2007 que atingiu 993.225 toneladas, representando um crescimento de aproximadamente 51,4% em relação a 2006.

Alem do aumento no volume produzido, a safra de 2007 apresentou problemas qualitativos em virtude das condições climáticas desfavoráveis, A Rasip ampliou o volume de maçãs destinadas ao processamento industrial de 8.293 toneladas em 2006 para 12.226 toneladas em 2007, influenciando negativamente o faturamento e resultado.

Os volumes das exportações de maçãs no exercício de 2007 representaram 11,4% da Receita Líquida da Unidade Fruticultura, superando os 10,4% atingidos em 2006.

O volume exportado em 2007 foi de 4.559 toneladas representando um crescimento de 74,2% em relação ao exercício 2006. Os preços FOB porto Brasileiro tiveram uma redução de 9,43% em relação ao ano anterior, fechando o exercício em R\$ 1.394,55 por tonelada.

A companhia realizou investimentos em imobilizações no montante de R\$ 10.691 mil., sendo R\$ 1.438 mil na divisão láctea e R\$ 9.253 na divisão fruticultura.

2008

A Rasip encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 6,03 milhões.

A Receita Líquida de 2008 alcançou o total de R\$ 61,1 milhões, representando um crescimento de 12,98% em relação ao ano anterior.

O crescimento no faturamento foi influenciado por:

- O volume de maçãs comercializadas para consumo “in natura” foi de 31.996 toneladas contra 30.407 toneladas no exercício anterior;
- A divisão Láctea incrementou seu volume de vendas de queijos em 13,5% em 2008 alcançando o volume de 417,2 toneladas.

Os preços por tonelada de maçã tiveram uma variação positiva de 51,23% passando de R\$ 910,00 em 2007 para R\$ 1.376,22 em 2008. Este desempenho de preços foi influenciado pelo menor volume da produção brasileira de maçãs em 2008 que atingiu 900.418 toneladas, representando uma redução de 9,34% em relação a 2007.

Além do menor volume produzido, a safra de 2008 apresentou qualidade superior em virtude das condições climáticas favoráveis. A Rasip reduziu o volume de maçãs destinadas ao processamento industrial de 12.226 toneladas em 2007 para 9.155 toneladas em 2008, influenciando positivamente o faturamento e resultado.

Os valores das exportações de maçãs no exercício de 2008 representaram 12,69% da Receita Líquida da unidade Fruticultura, superando os 11,4% atingidos em 2007.

O volume exportado em 2008 foi de 4.006 toneladas representando uma redução de 11,95% em relação ao exercício de 2007. Os preços FOB porto brasileiro tiveram um acréscimo de 11,04% em relação ao ano anterior, fechando o exercício em R\$ 1.548,56 por tonelada.

O volume de produção de queijos em 2008 foi de 482,8 toneladas. Este volume é 49,55% superior ao ano de 2007. Durante o ano de 2008 a companhia obteve receita líquida de R\$ 28,73 por kg de queijo.

A companhia atuou em 2008 fortemente na constante revisão de seus processos e na qualificação de seu modelo de gestão, buscando aprimoramento de suas lideranças e redução na participação dos custos em relação ao faturamento.

As despesas Administrativas e de Vendas representaram 5,6% e 3,7% da receita líquida de 2008.

A companhia formalizou em dezembro de 2008 contrato com softwarehouse para substituição do seu ERP. A data da conversão do sistema foi programada para julho/2009, e teve como principais objetivos a racionalização e redução de custos dos processos administrativos possibilitando maior agilidade no atendimento aos canais de distribuição dos seus produtos.

No exercício a companhia realizou investimentos em imobilizações no montante de R\$ 9.174 mil sendo R\$ 3.237 mil na Unidade Láctea e R\$ 5.937 mil na Unidade Fruticultura.

A companhia encerrou o ano de 2008 com 626 funcionários fixos, representando crescimento de 1% sobre a força de trabalho de dezembro de 2007.

A Companhia incrementou no ano de 2008 sua atuação em relação ao meio ambiente, através do levantamento para diagnóstico e monitoramento dos processos com possível impacto ambiental.

Foi definida e divulgada para o público interno a política de gestão ambiental da companhia: Monitorar nossos processos e atuar para a sustentabilidade ambiental.

2009

A Rasip encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 2,77 milhões

A Receita Líquida de 2009 alcançou o total de R\$ 56,75 milhões, representando uma redução de 7,15 % em relação ao ano anterior.

O volume de maçãs comercializadas para consumo “in natura” no mercado Brasileiro foi de 29.983 toneladas contra 27.987 toneladas no exercício anterior, e os preços por tonelada tiveram uma variação negativa de 14,76% passando de R\$ 1.376,22 em 2008 para R\$ 1.169,91 em 2009. Este desempenho de preços foi influenciado pela produção Brasileira de maçãs recorde em 2009 que atingiu 1,05 milhões de toneladas, representando aumento de 6,9% em relação a 2008.

Além do maior volume produzido, a safra de 2009 apresentou menor qualidade, influenciada pelas condições climáticas desfavoráveis.

A companhia reduziu o volume de maçãs destinadas ao processamento industrial de 9.155 toneladas em 2008 para 8.528 toneladas em 2009, minimizando o efeito negativo na redução do faturamento e resultado.

Os valores das exportações de maçã no exercício de 2009 representaram 14,4% da Receita Líquida da unidade Fruticultura, superando os 12,7% atingidos em 2008.

O volume exportado em 2009 foi de 3.997 toneladas, mantendo os volumes de 2008 (4.006 toneladas). Os preços FOB porto brasileiro tiveram um acréscimo de 2,74% em relação ao ano anterior, fechando o exercício em R\$ 1.590,96 por tonelada.

A unidade Láctea manteve o volume de vendas de queijos realizado no ano anterior, 418,7 toneladas. O volume de produção de queijos em 2009 foi de 681,1 toneladas. Este volume é 41,07% superior ao de 2008. Durante o ano de 2009 a companhia obteve receita líquida de R\$ 28,88 por kg de queijo vendido.

Em 2009 a receita líquida oriunda da comercialização dos derivados do queijo (creme de leite e manteiga), atingiu R\$ 1,29 milhão, representando 9,49% da receita líquida desta unidade.

As despesas Administrativas e de Vendas representaram 6,1% e 5,0% da receita líquida de 2009.

A companhia atuou durante o primeiro semestre de 2009 no planejamento para troca do ERP e folha de pagamento. No mês de julho foi realizada a migração para o novo sistema oportunizando, em médio prazo, e redução de custos dos processos administrativos e maior agilidade no atendimento aos canais de distribuição dos seus produtos.

No exercício a empresa realizou investimentos em imobilizações no montante de R\$ 20,4 milhões sendo R\$ 3,0 milhões na Unidade Láctea e R\$ 17,4 milhões na Unidade Fruticultura.

A companhia encerrou o ano de 2009 com 671 funcionários fixos, representando crescimento de 7,1% sobre a força de trabalho de dezembro de 2008.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipótese de resgate

Não se aplica

ii. Formula de calculo do valor de resgate

Não se aplica

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A menor liquidez na companhia ao final de 2009 é reflexo do plano de investimentos na ampliação da capacidade produtiva e de armazenamento. Estes investimentos propiciarão em médio prazo aumento no faturamento e margens da companhia.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

A companhia possui operações de linhas de financiamento agrícola como a LEC (embaladores de maçã), nota promissória rural e EGF.

Adicionalmente, a Companhia utiliza além de recursos próprios, linhas de créditos junto a instituições financeiras para o financiamento de ativos não-circulantes, tais como BNDES, FINAME, Revitaliza.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

BNDES, nota promissória rural, LEC e EGF.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Financiamentos (R\$ milhões)

	Indexador	Juros	2009	2008	2007
Moeda nacional:					
BRDE	Moeda BRDE	4,5% a.a. à 10% a.a.	12.214	9.819	6.499
FINAME	URT TJLP	7,7% a.a. à 14,43% a.a.	1.957	2.733	2.571
Custeio agrícola		6,75% a.a.	611	1.241	813
Capital de giro	CDI	6,75% a.a.	20.046	16.905	17.710
Moeda estrangeira					
Financiamento para importação	Varição Cambial	4,2% a.a.	0	665	532
			34.828	31.363	28.125
Parcelas classificadas no passivo circulante			18.672	14.929	13.344
Passivo não circulante			16.156	16.434	14.781

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	2009
2011	3.849
2012	3.179
2013	2.877
2014	1.419
2015 até 2019	4.832
	<u>16.156</u>

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos por avais da controladora no valor de R\$19.740 (R\$22.102 em 2008), notas promissórias no valor de R\$1.965 (R\$12.103 em 2008), alienação fiduciária no valor de R\$1.823 (R\$3.172 em 2008), hipotecas de terrenos no valor de R\$1.774 (R\$995 em 2008) e produtos de estoque no valor de R\$9.526 (R\$6.119 em 2008).

Fontes de Liquidez adicional

A companhia tem utilizado sua geração de caixa próprio e instrumentos lastreados em exportação para uso em sua necessidade de recursos. A companhia possui bons índices de avaliação junto às instituições financeiras o que permite rápido acesso a linhas de crédito.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não se aplica.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

h) Alteração significativa em cada item das demonstrações financeiras

Disponibilidades (Ativo circulante)

Em 2009 a Companhia aplicou R\$ 20,4 milhões no Imobilizado e utilizou recursos próprios, ou seja, provenientes de seu capital de giro para estas aquisições.

Estoques (Ativo circulante)

No ano de 2009 a empresa investiu na ampliação da capacidade produtiva da fábrica do segmento lácteo, o estoque de queijo que no ano de 2008 era de 510 mil Kg passou para 770 mil kg em 2009.

Impostos diferidos (Ativo não circulante)

A Companhia elaborou estudo técnico conforme o disposto na Instrução da CVM nº 371 e registrou o ativo diferido de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base de calculo negativa no total de R\$ 2.712.

Imobilizado (Ativo não circulante)

A companhia tem nas bases de seu planejamento estratégico incremento de faturamento. Para que obtenha sucesso vem investindo na renovação de seus pomares e ampliando sua capacidade produtiva. No exercício a empresa realizou investimentos em imobilizações no montante de R\$ 20,4 milhões sendo R\$ 3,0 milhões na Unidade Láctea e R\$ 17,4 milhões na Unidade Fruticultura. Dentre esses investimentos, figuram representativamente (em milhares de reais): Áreas de terras R\$ 2.118 Obras civis R\$ 788, Máquinas R\$ 1.884, Veículos R\$ 300, Equipamentos e instalações de escritório R\$ 70, Imobilizações em andamento R\$ 15.304 entre as imobilizações em andamento os saldos de maior relevância são: implantação do ERP no montante de R\$ 1.509, Construção câmara fria R\$ 3.324, Pomares R\$ 5.732, Semoventes R\$ 983, Máquinas obras civis e outros R\$ 3.756.

Fornecedores (Passivo circulante)

Em 2008 o prazo médio de pagamento da Companhia era de 25 dias em 2009 passou para 47 dias, o principal motivo para o aumento foi a utilização do capital de giro para financiar seus investimentos.

Salários e férias (Passivo circulante)

A empresa encerrou o ano de 2009 com 671 funcionários fixos, representando crescimento de 7,1% sobre a força de trabalho de dezembro de 2008.

Dividendos e juros sobre o capital próprio (Passivo circulante)

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 30% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais uma importância adicional de 10% em relação aos dividendos atribuídos às ações ordinárias. O resultado da Companhia em 2009 sofreu uma redução de 54%, conseqüentemente os dividendos a pagar acompanharam essa variação.

1.2. Comentários dos Administradores

O comentário a seguir contempla os seguintes itens:

a) Resultados das operações do emissor:

- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segue demonstração das informações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007. A tabela resumo abaixo facilita a compreensão dos dados.

Valores em R\$ Milhares

	2009	2008	2007
Receita bruta	62.961	66.954	57.713
Receita líquida	56.747	61.120	54.703
Lucro bruto	10.453	16.703	14.281
Lucro líquido	2.769	6.027	3.122
EBITDA	7.132	13.515	9.663
Endividamento financeiro líquido	33.365	14.081	11.613
Resultado financeiro líquido	- 1.918	- 1.394	- 2.093
Despesas administrativas e comerciais	- 7.602	- 5.763	- 6.316
Lucro por ação	0,01384	0,03012	0,01560

Em síntese as principais rubricas que influenciaram os resultados dos 3 últimos exercícios sociais foram:

2007

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos representou 73,9% da receita líquida, ou R\$ 40,4 milhões no exercício de 2007, um acréscimo de 30,5% sobre os R\$ 31,0 milhões referentes ao mesmo exercício de 2006 e que representou 71,8% da receita líquida.

Lucro Bruto

O lucro bruto chegou a R\$ R\$ 14,3 milhões no acumulado de 2007 e representou 26,1% da receita líquida, um aumento de 17,3% em relação ao mesmo período de 2006, quando o lucro bruto totalizou R\$ 12,2 milhões ou 28,2% da receita líquida.

Despesas Operacionais (Administrativas/Comerciais/Outras)

As despesas operacionais em 2007 representaram 13,02% sobre a receita líquida, contra 11,23% no ano de 2006, ficando em R\$ 7,1 milhões (R\$ 4,8 milhões em 2006).

Geração Bruta de Caixa (EBITDA)

O EBITDA (geração bruta de caixa) totalizou R\$ 9,7 milhões ou 17,7% sobre a receita líquida do período, enquanto em 2006 registrou R\$ 10,6 milhões ou 24,5% sobre a receita líquida.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido (receitas menos despesas) aumentou de R\$ 1,1 milhões negativos em 2006, para R\$ 2,1 milhões negativos em 2007.

A dívida bancária líquida que no período de 2006 era de R\$ 6,4 milhões, passou para R\$ 11,6 milhões em dezembro de 2007, o equivalente a um múltiplo de 1,3 do EBITDA. Este aumento ocorreu em função dos investimentos realizados no período por conta do Plano Plurianual de investimentos.

2008

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos representou 72,7% da receita líquida, ou R\$ 44,4 milhões no exercício de 2008, um acréscimo de 9,9% sobre os R\$ 40,4 milhões referentes ao mesmo período de 2007 e que representou 73,9% da receita líquida.

Lucro Bruto

O lucro bruto chegou a R\$ 16,7 milhões no acumulado de 2008 e representou 27,3% da receita líquida, um aumento de 17,0% em relação ao mesmo período de 2007, quando o lucro bruto totalizou R\$ 14,3 milhões ou 26,1% da receita líquida.

Despesas Operacionais (Administrativas/Comerciais/Outras)

As despesas operacionais em 2008 representaram 10,02% sobre a receita líquida, contra 13,02% no ano de 2007, ficando em R\$ 6,1 milhões (R\$ 7,1 milhões em 2007).

Geração Bruta de Caixa (EBITDA)

O EBITDA (geração bruta de caixa) totalizou R\$ 13,5 milhões ou 22,1% sobre a receita líquida do período, enquanto em 2007 registrou R\$ 9,7 milhões ou 17,7% sobre a receita líquida.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido (receitas menos despesas) reduziu de R\$ 2,1 milhões negativos em 2007, para R\$ 1,4 milhões negativos.

A dívida bancária líquida que no período de 2007 era de R\$ 11,6 milhões, passou para R\$ 14,1 milhões em dezembro de 2008, o equivalente a um múltiplo de 0,97 do EBITDA. Este aumento ocorreu em função dos investimentos realizados no período por conta do Plano Plurianual de investimentos.

2009

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos representou 81,6% da receita líquida, ou R\$ 46,3 milhões no exercício de 2009, um acréscimo de 4,2% sobre os R\$ 44,4 milhões referentes ao mesmo período de 2008 e que representou 72,7% da receita líquida.

Lucro Bruto

O lucro bruto chegou a R\$ 10,5 milhões no acumulado de 2009 e representou 18,4% da receita líquida, uma redução de 37,4% em relação ao exercício de 2008, quando o lucro bruto totalizou R\$ 16,7 milhões ou 27,3% da receita líquida.

Despesas Operacionais (Administrativas/Comerciais/Outras)

As despesas operacionais em 2009 representaram 11,8% sobre a receita líquida, contra 10,0% no ano de 2008, ficando em R\$ 8,6 milhões (R\$ 6,1 milhões em 2008).

Geração Bruta de Caixa (EBITDA)

O EBITDA (geração bruta de caixa) totalizou R\$ 7,1 milhões ou 12,6% sobre a receita líquida do período, enquanto em 2008 registrou R\$ 13,5 milhões ou 22,1% sobre a receita líquida.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido (receitas menos despesas) aumentou de R\$ 1,4 milhões negativos em 2008, para R\$ 1,9 milhões negativos em 2009.

A dívida líquida que no período de 2008 era de R\$ 14,8 milhões, passou para R\$ 33,3 milhões em 2009, o equivalente a um múltiplo de 4,62 do EBITDA. Este aumento ocorreu em função dos investimentos realizados no período por conta do Plano Plurianual de investimentos.

1.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

1.4. Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias dedutíveis nos próximos cinco anos, então ela reconheceu imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no ano de 2009 por ter atendido plenamente os critérios de reconhecimento.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações de 2008 a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008.

A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

A companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras.

Ajustes da Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 no Balanço Patrimonial na data de transição - 1º de janeiro de 2008.

Em decorrência das alterações da Lei 6.404/76, alguns saldos de 2007 foram reclassificados para permitir a comparação com as demonstrações financeiras de 2008. As reclassificações efetuadas não têm impacto no resultado nem no patrimônio líquido de 2007.

	<u>Data da transição - 01/01/2008</u>		
	<u>31/12/07</u> <u>Saldos</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Saldos</u>
Patrimônio líquido	50.291	(10)	50.281
Capital social	40.819	-	40.819
Reservas de capital	1.685	-	1.685
Reservas de lucros	7.787	-	7.787
Lucros acumulados	-	(10) {a}	(10)
Resumo dos ajustes			
{a} Ajustes contra lucros acumulados			<u>(10)</u>

{a1} Ajustes a valor presente	(15)
{a2} Imposto de renda e contribuição social diferidos	5

Demonstração dos efeitos no resultado e no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2008 decorrentes da Adoção Inicial da lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

a) No resultado	2008
Lucro do exercício findo em 31 de dezembro	6.027
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	(10)
Receita financeira	(721)
Receita de vendas	739
Despesa financeira	591
Custo dos produtos vendidos	(592)
Diferenças temporárias de IR e CSLL	(5)
Lucro líquido sem os efeitos da Lei 11.638/07 (Resultado líquido ajustado)	6.029
Total dos ajustes líquidos decorrentes da adoção da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	2
 b) No patrimônio líquido	 2008
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	53.954
Ajustes na data da transição reconhecidos em	
Reserva de lucros	10
Diferença entre o resultado líquido de 2008 e o resultado ajustado	2
Patrimônio líquido em 31 de dezembro 2008, sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	53.966

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas.

1.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela companhia, explorando, em especial estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e medida provisória 449/08, convertida na Lei 11.641/09.

a) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para descontos promocionais, estoques e impostos diferidos ativos, provisão para contingências, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de

transação atribuíveis são contabilizados nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Outros

Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

A Companhia não possui contratos de derivativos.

d) Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM N° 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

e) Ativos circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado”.

Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de

responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

Provisão para descontos promocionais

Provisão para descontos promocionais é constituída em montante estimado de descontos a serem concedidos aos clientes em função do volumes de compras destes e acordos comerciais de fornecimento.

Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem. No caso de estoques acabados e em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de produção baseadas na capacidade normal de operação.

Culturas em formação

As culturas em formação estão demonstradas pelos custos incorridos até a data do balanço e correspondem à formação da safra 2009/2010.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O calculo do ajuste a valor presente é efetuado com base em taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação. Para as transações a prazo a Companhia utiliza a variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, visto que é a taxa de referência utilizada em transações a prazo.

O ajuste a valor presente das contas a receber se dá em contra partida da receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerado como receita financeira e é apropriado com base na medida do custo amortizado e a taxa efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação.

O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de fornecedores e Custos e sua realização tem como contra partida a conta de despesa financeira, pela fruição do prazo de seus fornecedores.

Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, incluindo os juros incorridos com empréstimos tomados para construção dos ativos, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo total de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Redução ao valor recuperável

Os itens do imobilizado e do intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que itens dos ativos imobilizados e intangível poderiam estar acima do seu valor recuperável, de acordo com a Deliberação CVM 527 que aprovou o CPC 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável de ativos foi registrada

f) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As operações de compras são registradas a valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo e o risco de cada transação, sendo a sua contrapartida registrada no resultado na rubrica de custos dos produtos vendidos. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros. Os ganhos ou perdas atuariais são reconhecidos de acordo com o regime de competência.

Para parcela referente ao plano de pensão de contribuição definida, os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

Quando os benefícios de um plano são ampliados a parcela do aumento do benefício relativo ao serviço passado de empregados é reconhecida no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

i) Tributação

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7% a 17%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	0% a 7,6%
PIS – Programa de Integração Social	0% a 1,65%
ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3% a 4%
Contribuição Previdenciária do Produtor Rural	2,85%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada e estudo técnico de viabilidade, aprovado pelo Conselho de

Administração.

1.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A empresa vem investindo na qualificação dos profissionais da área de controladoria e implementando sistemas de formalização de procedimentos, os fluxos de processos e sistemas de organização são reavaliados com frequência no sentido de aferir a efetividade dos controles existentes, tendo pleno envolvimento das áreas e resultando em reportes a administração.

Oportuno ressaltar que em 2009 a empresa investiu na troca seu sistema de ERP de folha de pagamento aprimorando o acesso e agilidade as informações o que incrementou a qualidade de seus processos operacionais e administrativos.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Baseados em nosso conhecimento e nos trabalhos do auditor independente para avaliar a estrutura de controles internos, que tem por objetivo garantir a adequação das demonstrações financeiras da Rasip, informamos desconhecer aspectos que possam comprometer de maneira significativa a adequação das nossas demonstrações financeiras às práticas contábeis adotadas no Brasil.

1.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não se aplica.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não se aplica.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

1.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off - balance sheet items), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre os quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica.

iv. Contratos de construção não terminada

Não se aplica.

v. Contratos de recebimentos futuros

Não se aplica.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

1.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 1.8, comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica.

b. Natureza e o propósito da operação

Não se aplica.

c. Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

1.10. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2009 a companhia contabilizou investimento de R\$ 20,4 milhões.

O ano foi marcado por investimentos na unidade fruticultura na ampliação da área plantada dos pomares de macieira e videiras, aquisição de bins para transporte da fruta e na ampliação em 6.000 toneladas da capacidade de armazenamento de frutas em câmara fria.

Na unidade láctea foi realizado investimento na ampliação da capacidade de produção de queijo Tipo Grana e seus derivados e na ampliação da capacidade de armazenagem de queijo em maturação.

A companhia investiu também na modernização de seu sistema de gestão substituindo seu ERP e sistema de folha de pagamento, objetivando maior agilidade nos processos administrativos e minimizar os riscos fiscais e tributários.

A seguir estão relacionados os investimentos totais realizados em 2009:

INVESTIMENTOS - ACUMULADO 2009

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - (Reais mil)	2009
Áreas de terras	2.118
Obras Civis	788
Máquinas	1.884
Veículos	300
Móveis e utensílios	70
Software	1.509
Câmara fria	3.324
Pomares	5.732
Semoventes	983
Outros	3.756
Total	20.464

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento destes investimentos foram à própria Geração de Caixa e o BNDES.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamento, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não se aplica.

c. Novos produtos e serviços incluindo:

i. Divulgação das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos e serviços

Não se aplica.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

1.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nada a comentar.

Anexo V – Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido de 2009

PROPOSTA DA DIRETORIA Destinação do Lucro Líquido – 2009

Submetemos aos membros do Conselho de Administração para apreciação, manifestação e encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2009.

De acordo com o disposto no Artigo 192 da Lei nº 6404/1976, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Nesse sentido, demonstramos, por meio de tabela comparativa, a proposta para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como da destinação dos três exercícios anteriores:

Descrição	Proposta 2009 (R\$)	Destinações		
		2008 (R\$)	2007 (R\$)	2006 (R\$)
Lucro líquido do exercício	2.769.373,25	6.026.928,76	3.122.165,39	4.998.925,89
Reserva legal	138.468,66	312.428,54	156.108,27	249.946,30
(+) Realização de Reservas	130.596,35	232.018,99	224.143,07	322.582,34
(+) Ajustes - Lei 11.638/07	-	10.377,00	-	-
Reserva de investimento e capital de giro (estatutária)	-	998.338,85	-	3.451.175,85
(+) Reversão de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro	27.610,25	-	-	-
Juros sobre o capital próprio para futura incorporação ao Capital Social	2.789.081,19	3.041.178,91	2.925.133,33	-
Dividendos	-	1.896.624,45	265.066,26	1.620.386,08
Dividendos à conta de reservas de lucros	882.310,91	-	754.216,18	-
Total dos dividendos	882.310,91	1.896.624,45	1.019.282,44	1.620.386,08

Reserva Legal

A destinação do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193 da Lei 6404/1976 e tem por fim assegurar a integridade do capital social, somente podendo ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

De acordo com a citada Lei e com o disposto na alínea “a” do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182 da Lei 6404/1976, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Reserva Estatutária (Reserva de Investimento e Capital de Giro)

O Artigo 194 da Lei 6404/1976 regula a criação das reservas estatutárias. Conforme aquele dispositivo legal, o estatuto social da companhia pode criar reservas desde que, para cada uma: (i) indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade; (ii) fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e, (iii) estabeleça o

limite máximo da reserva.

Em consonância com a legislação e com o disposto no § 1º do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o saldo do lucro ajustado, após dele deduzido o dividendo obrigatório, será destinado a Reserva de Investimento e Capital de Giro, a qual terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e o adicional de dividendos das ações preferenciais e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Conforme estabelece o artigo 202 da Lei 6404/76 e a alínea “b” do § 1º do Artigo 38 do Estatuto Social, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro ajustado como dividendo mínimo obrigatório, sendo assegurado aos preferencialistas quantia adicional de forma que venham a receber dividendos 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá: (i) declarar dividendos à conta de lucro apurado em demonstração financeira mensal, trimestral ou semestral, como facultado pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto, ou à conta de reserva de lucro, observadas as prescrições do art. 204 da Lei 6.404/76; e, (ii) creditar e pagar juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente, e imputá-los aos dividendos mínimos obrigatórios.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O efetivo pagamento ou crédito ficam condicionados à existência de lucros computados antes da dedução dos juros, ou de reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.

O Estatuto Social não prevê créditos e pagamentos regulares de juros sobre o capital próprio aos acionistas. Nos últimos anos, a Companhia optou por creditar juros sobre o capital próprio aos acionistas, cujo valor não foi pago aos acionistas e levado à conta de reserva para aumento do capital, sendo ao mesmo incorporado por decisão da Assembleia Geral, pelo valor líquido de Imposto de Renda na Fonte, conforme prevê a legislação vigente.

Os juros sobre o capital próprio e os dividendos declarados pela Companhia não são atualizados monetariamente.

A proposta de destinação do lucro líquido de 2009 é de distribuir aos acionistas, parcela correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro ajustado, mais a importância adicional aos acionistas preferencialistas, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

Os dividendos serão declarados na data da Assembleia Geral Ordinária e o pagamento será realizado integralmente e mediante o crédito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A, instituição depositária das ações. As ações serão negociadas ex-dividendos a partir do dia seguinte àquele de sua declaração e a data do pagamento será informada por Aviso aos Acionistas, publicado nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia e disponibilizado na rede mundial de computadores.

Nos quadros a seguir, demonstramos a remuneração aos acionistas, relativa ao exercício de 2009, a ser ratificada na próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como os demonstrativos, para comparação, referente aos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercício de 2009	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido	2.769.373,25		
Lucro líquido ajustado (base de cálculo para dividendos)	2.761.500,94		
Dividendos propostos – 30% mais adicional de 10% para as PN			
Dividendos a serem declarados na próxima AGO	882.310,91	0,00414064	0,00455470

Exercício de 2008	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido	6.026.928,76		

Lucro líquido ajustado (base de cálculo para dividendos)	5.936.142,21		
Dividendos – 30% mais adicional de 10% para as PN	1.896.624,45	0,00890076	0,00979083

Exercício de 2007	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido do exercício	3.122.165,39		
Lucro líquido ajustado (base de cálculo para dividendos)	3.190.200,19		
Dividendos propostos – 30% mais adicional de 10% para as PN	1.019.282,44	0,00478344	0,00526178

Exercício de 2006	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido do exercício	4.998.925,89		
Lucro líquido ajustado (base de cálculo para dividendos)	5.071.561,93		
Dividendos propostos – 30% mais adicional de 10% para as PN	1.620.386,08	0,00760439	0,00836482

Vacaria, 15 de março de 2010.

Raul Anselmo Randon

Sergio Martins Barbosa

Anexo VI – Currículos dos candidatos e informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência

Conselho de Administração

(a) RAUL ANSELMO RANDON

Idade: 80 anos

Profissão: empresário

Inscrição no CPF: 004.273.900-44

Cargo eletivo ocupado: Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Diretor presidente e Presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações - companhia aberta - Atividade principal: indústria, comércio, importação e exportação: de veículos automotores e rebocados, para a movimentação e o transporte de materiais; de implementos para o transporte rodoviário e ferroviário; e, de aparelhos mecânicos, equipamentos, máquinas, peças, partes e componentes, concernentes ao ramo;

Diretor presidente e Presidente do Conselho de Administração da Fras-le S.A. companhia aberta - Atividade principal: A industrialização de componentes para freios, acoplamentos, transmissões, especialmente de materiais de fricção; produtos à base de resinas e seus derivados, autopeças, artefatos de plástico e seus derivados;

Diretor-presidente e Presidente do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoral S.A. – companhia aberta - Atividade principal: Produção agrícola e pastoril, a fruticultura e apicultura; a criação de rebanhos de diversas espécies; a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios, de produtos da agricultura, da fruticultura e da pecuária, inclusive derivados do leite.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Diretor presidente e Presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações;

Diretor-presidente e Presidente do Conselho de Administração da Fras-le S.A.

Diretor-presidente e Presidente do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoral S.A.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

Qualquer condenação criminal – não se aplica

Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – não se aplica

Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – não se aplica

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor: parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e: **(a)** Administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor – não se aplica; e, **(b)** Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas - não se aplica.

Controladores diretos ou indiretos do emissor: Parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor – Não se aplica.

(a) ALEXANDRE RANDON

Idade: 47 anos

Profissão: engenheiro mecânico

Inscrição no CPF: 468.801.000-15

Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração

Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Diretor-vice-presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações - companhia aberta - Atividade principal: indústria, comércio, importação e exportação: de veículos automotores e rebocados, para a movimentação e o transporte de materiais; de implementos para o transporte rodoviário e ferroviário; e, de aparelhos mecânicos, equipamentos, máquinas, peças, partes e componentes, concernentes ao ramo;

Membro do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoril S.A. – companhia aberta - Atividade principal: Produção agrícola e pastoril, a fruticultura e apicultura; a criação de rebanhos de diversas espécies; a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios, de produtos da agricultura, da fruticultura e da pecuária, inclusive derivados do leite.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Diretor-vice-presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações;

Membro do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoril S.A.

Membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Fras-le S.A.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

Qualquer condenação criminal – não se aplica

Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – não se aplica

Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – não se aplica

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor: parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e: **(a)** Administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor – não se aplica; e, **(b)** Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas - não se aplica.

Controladores diretos ou indiretos do emissor: Parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor – Não se aplica.

(a) DAVID ABRAMO RANDON

Idade: 50 anos

Profissão: engenheiro mecânico

Inscrição no CPF: 277.049.120-20

Cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração

Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Diretor-presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações - companhia aberta - Atividade principal: indústria, comércio, importação e exportação: de veículos automotores e rebocados, para a movimentação e o transporte de materiais; de implementos para o transporte rodoviário e ferroviário; e, de aparelhos mecânicos, equipamentos, máquinas, peças, partes e componentes, concernentes ao ramo;

Membro do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoril S.A. – companhia aberta - Atividade principal: Produção agrícola e pastoril, a fruticultura e apicultura; a criação de rebanhos de diversas espécies; a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios, de produtos da agricultura, da fruticultura e da pecuária, inclusive derivados do leite.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Diretor-presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Randon S.A. Implementos e Participações;

Membro do Conselho de Administração da Rasip Agro Pastoril S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fras-le S.A.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

Qualquer condenação criminal – não se aplica

Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas – não se aplica

Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – não se aplica

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Administradores do emissor: parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e: **(a)** Administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor – não se aplica; e, **(b)** Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas - não se aplica.

Controladores diretos ou indiretos do emissor: Parentesco de 1º grau.

Administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor – Não se aplica.

Anexo VII - Informações sobre a remuneração dos administradores de acordo com o item 13 do Formulário de Referência

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

De acordo com o disposto na Lei 6404/1976 e no § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, compete à assembleia geral fixar a remuneração dos administradores.

Nesse sentido, será submetida à Assembleia Geral Ordinária, proposta de fixar o montante global anual, com vigência para o ano de 2010, para distribuição entre os administradores, a importância de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O Conselho Fiscal não está em funcionamento. Se instalado o Conselho Fiscal, a remuneração de seus membros deverá ser fixada na Assembleia Geral e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, sendo que nesta média não são computados benefícios e participação nos lucros da Companhia.

De acordo com o disposto no Artigo 12, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, sempre que a assembleia geral for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, aprovado na ICVM 480, de 7 de dezembro de 2009, as quais estão descritas a seguir:

a - Práticas de Remuneração

Os membros do Conselho de Administração renunciaram a remuneração a que têm direito. Todos os membros da Diretoria são estatutários.

As práticas de remuneração dos Diretores alinham-se aos interesses da Companhia e têm o objetivo de reconhecer os profissionais pelos serviços prestados, visando estimulá-los a contribuir e a buscar cada vez mais a expansão dos negócios e como consequência o retorno aos acionistas, levando em consideração as responsabilidades de cada membro e o tempo dedicado às suas funções.

A remuneração é composta de honorários fixos e de remuneração variável, representada por participação nos lucros, e visa desafiar a gestão a, cada vez mais, buscar resultados que superem aqueles estabelecidos no Planejamento Estratégico.

A remuneração paga para a diretoria segue valores de mercado e os limites globais estabelecidos na Assembléia Geral Ordinária e na Lei 6404/76.

Os honorários anuais da diretoria estatutária são pagos em 13 (treze) parcelas, sendo 2 (duas) parcelas pagas no mês de dezembro.

Os diretores têm direito a receber uma participação nos lucros, que pode chegar ao valor dos honorários fixos, respeitando o limite da Lei 6404/76. Não existe proporção fixa entre os elementos que compõem a remuneração total.

Anualmente, os honorários fixos são reajustados de acordo com parâmetros de inflação e, quando necessário, são procedidos alinhamentos a valores de mercado, baseados em pesquisa específica.

A Companhia não tem plano de remuneração baseado em ações.

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

b – Remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios

A seguir estão demonstrados, por tabelas, os honorários e participação nos lucros reconhecidos nos resultados dos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Honorários (em R\$)				
	Nº de membros	2007	2008	2009
Diretoria	2	538.183,75	457.220,00	505.400,00
Participação nos Lucros (em R\$)				
	Nº de membros	2007	2008	2009
Diretoria	2	82.000,00	107.000,00	0,00
Total da Remuneração (R\$)				
	Nº de membros	2007	2008	2009
Diretoria	2	620.183,75	564.220,00	505.400,00
Obs. Nos meses de janeiro até junho de 2007 a Diretoria era composta por 3 membros.				

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-presidente são ocupados pela mesma pessoa, sendo sua remuneração atribuída para o cargo de Diretor-presidente.

Remuneração prevista para o exercício de 2010 (em R\$)				
Orgão	Nº de membros	Honorários	Participação nos resultados	Total
Diretoria	2	900.000,00	150.000,00	1.050.000,00

c – Quantidade de ações direta ou indiretamente detidas, emitidas pela Companhia ou por sociedade controlada, por membros do Conselho de Administração e da Diretoria, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2009

Companhia (Rasip Agropastoril S.A.)			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Conselho de Administração	1.406	88.191	89.597
Diretoria Estatutária	0	1	1
No caso de membro do Conselho de Administração integrar também a Diretoria, foi considerada a participação somente no Conselho de Administração			

d – Informações sobre o Plano de Previdência

A companhia não patrocina plano de previdência para os administradores.

e - Maior valor, menor valor e média da remuneração anual

Abaixo, seguem tabelas demonstrativas da maior, da menor e da média dos honorários pagos aos membros da Diretoria.

Diretoria			
	2007 (em R\$)	2008 (R\$)	2009 (R\$)
Nº de Membros	2	2	2
Maior Remuneração	284.310,00	313.220,00	345.800,00
Menor Remuneração	130.000,00	144.000,00	159.600,00
Média da Remuneração	207.155,00	228.610,00	252.700,00

f – Percentual da remuneração total de cada órgão, reconhecida no resultado referente a membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária que sejam partes relacionadas aos Controladores

Órgão	2007	2008	2009
Diretoria	100%	100%	100%

g - Valores reconhecidos no resultado de controladas

A Companhia não possui empresas controladas.

Vacaria, 13 de abril de 2010.

Anexo VIII – Proposta da Diretoria para Aumento do Capital

PROPOSTA DA DIRETORIA

Aumento do Capital Social

Submetemos aos Senhores Conselheiros de Administração, para apreciação, manifestação e encaminhamento à assembleia geral, proposta para aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes reservas de lucros:

(a) reserva para futuro aumento do capital social, de R\$ 2.400.532,15 (dois milhões, quatrocentos mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos), constituída pelo crédito dos juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme deliberação do Conselho de Administração, consignada na ata de nº 159, de 21 de dezembro de 2009; e,

(b) parte da reserva de investimento e capital de giro de R\$ 599.467,85 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Nesse sentido, é proposta a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o mesmo dia e hora da Assembleia Geral Ordinária que será realizada até o final de abril de 2010, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia por incorporação das reservas supra mencionadas, sem emissão de novas ações, passando esse de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Depois do aumento do capital social, será efetuada a respectiva adequação das Demonstrações Financeiras, passando o Patrimônio Líquido da Companhia a ser assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 55.453.127,41
Capital Social	R\$ 50.000.000,00
Reserva Legal	R\$ 1.011.171,94
Reserva de Investimento e Capital de Giro	R\$ 3.198.141,14
Reservas de Reavaliação	R\$ 1.243.814,33

Em decorrência do aumento do capital social, a Diretoria propõe adequar o Artigo 5º do Estatuto Social conforme demonstrado no quadro a seguir:

Redação atual	Redação proposta
Artigo 5º. O capital social é de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), representado por 200.077.560 (duzentos milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sessenta) ações, sendo 69.995.531 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias e 130.082.029 (cento e trinta milhões, oitenta e duas mil e vinte e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 200.077.560 (duzentos milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sessenta) ações, sendo 69.995.531 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias e 130.082.029 (cento e trinta milhões, oitenta e duas mil e vinte e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

Vacaria, 15 de março de 2010.

Raul Anselmo Randon

Sergio Martins Barbosa

Anexo IX – Ata nº 163 de Reunião do Conselho de Administração

Ata nº 163 de Reunião do Conselho de Administração

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Estrada Federal BR 116, km 33, Distrito industrial, Vacaria (RS), às 16 (dezesseis) horas do dia 17 de março de 2010.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: David Abramo Randon.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** formalizar manifestação favorável sobre as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o parecer da Ernst & Young Auditores Independentes SS e o relatório dos administradores – Relatório de Desempenho 2009, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e a Proposta da Diretoria relativa a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados em conformidade com a lei e o Estatuto Social; **(ii)** em atendimento ao previsto na Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, revisar o estudo técnico de viabilidade para geração de lucros tributáveis futuros da Companhia, de que trata o inciso II do Artigo 2º da mesma Instrução CVM, que permite a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, considerando que o histórico de rentabilidade, as projeções e premissas assumidas, estão ajustadas ao valor a ser realizado; **(iii)** autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária, até o final do mês de abril de 2010, para apreciação pelos acionistas, da Proposta da Diretoria para aumento do capital social, mediante incorporação de reservas de lucros. Os Conselheiros manifestaram-se de acordo com a Proposta, na qual o capital social da Companhia será aumentado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações; e, **(iv)** tendo em vista a revogação da ICVM nº 207, de 1º de fevereiro 1994, pela ICVM 480, de 7 de dezembro de 2009, suspender as publicações adicionais no jornal de circulação na sede da BM&FBovespa, Valor Econômico, Regional São Paulo, sendo mantidas as publicações ordenadas na Lei 6.404/76, no Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul e no Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada ata para os fins e efeitos legais, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Vacaria, 17 de março de 2010.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

Alexandre Randon

Anexo X – Estatuto Social com descrição da atual redação e da redação proposta

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
ESTATUTO SOCIAL	
Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.	
Art. 1º. RASIP AGRO PASTORIL S.A. é uma sociedade anônima que se regulará pelo presente Estatuto Social e legislação aplicável.	Inalterado
Art. 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Federal BR 116, km 33, Distrito Industrial.	Inalterado
Art. 3º. A Companhia tem por objeto social: a) a produção agrícola e pastoril, a fruticultura e apicultura; b) a criação de rebanhos de diversas espécies; c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos alimentícios, de produtos da agricultura, da fruticultura e da pecuária, inclusive derivados do leite; d) a elaboração e execução de projetos e atividades de fruticultura, florestamento e reflorestamento; e) a produção e comercialização de produtos agrícolas, sementes e mudas; e, f) a prestação de serviços inerentes a essas atividades.	Inalterado
Art. 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.	Inalterado
Capítulo II - Capital e Ações	
Art. 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de Reais), representado por 200.077.560 (duzentos milhões, setenta e sete mil, quinhentas e sessenta) ações, sendo 69.995.531 (sessenta e nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias e 130.082.029 (cento e trinta milhões, oitenta e duas mil e vinte e nove) ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social é de <u>R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)</u> , representado por 200.077.560 (duzentos milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sessenta) ações, sendo 69.995.531 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias e 130.082.029 (cento e trinta milhões, oitenta e duas mil e vinte e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal
Art. 6º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar sobre a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de reservas e lucros, até o limite autorizado de 100.000.000 (cem	Inalterado

<p>milhões) de ações ordinárias e 200.000.000 (duzentos milhões) de ações preferenciais.</p> <p>§ 1º. Nos aumentos de capital por subscrição de novas ações, as emissões, dentro do limite do capital autorizado, caberá ao Conselho de Administração fixar a quantidade de ações emitidas, o preço e as condições de integralização, bem como as demais condições e procedimentos referentes a cada emissão, exceto se a integralização se der em bens, quando será da Assembleia Geral a competência para deliberar sobre a matéria.</p> <p>§ 2º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados ou pessoas físicas que prestem serviços à Companhia ou a Sociedade sob seu controle, nos termos do § 3º do artigo 168 da Lei 6404/76.</p>	
<p>Art. 7º. Os aumentos de capital poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, resgatáveis ou não, criar classes de ações preferenciais mais favorecidas, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se quanto às ações preferenciais sem direito a voto ou com limitação desse direito, o limite de dois terços (2/3) do total das ações emitidas.</p>	Inalterado
<p>Art. 8º. As ações são indivisíveis perante a Sociedade e cada ação ordinária dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão de todos os demais direitos atribuídos às ações ordinárias, em igualdade de condições, da prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade, e de dividendos de 10% (dez por cento) superiores aos dividendos pagos às ações ordinárias.</p>	Inalterado
<p>Art. 9º. As ações são nominativas. Após a Companhia obter o registro de capital aberto, as ações poderão ter a forma escritural, ficando a Sociedade autorizada a manter todas as suas ações ou somente uma ou mais classes delas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira</p>	Inalterado

<p>autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que designar, sem emissão de certificados, obedecidas as normas vigentes.</p> <p>Parágrafo Único. A Companhia poderá reconverter as ações escriturais em nominativas ou convertê-las em outra forma legalmente admissível.</p>	
<p>Art. 10. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de títulos e valores mobiliários conversíveis em ações. O prazo para exercício do direito de preferência será de trinta dias, contados da data de publicação da ata da assembleia geral que autorizar o aumento, ou de competente aviso, podendo, entretanto, o órgão que autorizar a emissão ampliar o prazo mencionado, até o dobro.</p> <p>Parágrafo Único. Após a obtenção do registro de Companhia Aberta, a Sociedade poderá excluir o direito de preferência na subscrição de ações nas emissões de ações e demais títulos e valores mobiliários cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores, subscrição pública, ou permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, consoante dispuser a lei.</p>	Inalterado
<p>Art. 11. Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos e valores mobiliários ou créditos, o órgão que deliberar a respeito poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados pro rata temporis, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.</p>	Inalterado
<p>Art. 12. A Companhia poderá suspender os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 dias intercalados durante o ano.</p>	Inalterado
<p>Art. 13. A instituição financeira depositária das ações escriturais poderá cobrar o custo de serviços de conversão das ações nominativas em escriturais, bem como pelos de desdobramento ou agrupamento e transferência de titularidade das ações, observados os limites máximos fixados pela Comissão</p>	Inalterado

de Valores Mobiliários - CVM.	
Art.14. As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ato que aprovar a emissão.	Inalterado
Capítulo III - Assembleia Geral	
Art.15. A Assembleia Geral, com as competências previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.	Inalterado
Art.16. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em falta deste, pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta pelo Presidente do Conselho de Administração e por outro membro deste ou, em falta destes, por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.	Inalterado
Art.17. A Companhia poderá exigir dos portadores de ações escriturais, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a exibição ou depósito de comprovante expedido pela instituição financeira depositária e, se for o caso, a entrega de procuração na sede social sob pena de não poder o acionista ou mandatário participar da assembleia.	Inalterado
Capítulo IV – Administração	
Seção I - Parte Geral	
Art.18. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de três anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração e da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de reuniões do respectivo órgão, e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. § 2º. Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba mensal ou anual, individual para cada membro, ou em valor global, caso em que caberá ao Conselho de	Inalterado

<p>Administração deliberar sobre a sua distribuição.</p> <p>§ 3º. Os administradores perceberão, além da remuneração referida no parágrafo anterior, a participação nos lucros referidos no artigo 37.</p>	
<p>Seção II - Conselho De Administração</p>	
<p>Art. 19. O Conselho de Administração será composto, por no mínimo três (3) e no máximo nove (9) membros, acionistas da Companhia, pessoas naturais, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente do Conselho de Administração será nomeado entre e pelos seus membros.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art.20. É facultado a qualquer Conselheiro efetuar indicação específica de outro Conselheiro para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários.</p> <p>Parágrafo Único. No caso de vaga, no prazo de trinta (30) dias, contados da vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto, que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do substituído.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 21. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros.</p> <p>§ 1º. As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de três (3) dias, na qual constará o local, data e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido.</p> <p>§ 2º. Serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os membros, independente de quaisquer formalidades preliminares ou desde que todos manifestem sua concordância na dispensa das mesmas.</p> <p>§ 3º. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou que tiver enviado seu voto por escrito.</p> <p>§ 4º. As deliberações serão tomadas por maioria de voto, devendo constar de atas lavradas no livro próprio.</p>	<p>Inalterado</p>

§ 5º. Compete ao Presidente do Conselho de Administração, e, em suas ausências ou impedimentos ao conselheiro no exercício da presidência:

- a)** presidir as reuniões do órgão;
- b)** supervisionar os serviços administrativos do órgão;
- c)** representar o órgão na hipótese da alínea "j" do art. 22;

Art. 22. Compete ao Conselho de Administração:

- a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b)** aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
- c)** aprovar orçamentos anuais e plurianuais de operação e/ou de investimentos;
- d)** acompanhar em caráter permanente, o desenvolvimento e desempenho da Sociedade;
- e)** entre seus membros escolher o Presidente do Conselho de Administração e estabelecer a estrutura administrativa da Sociedade;
- f)** eleger e destituir Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
- g)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- h)** fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de administradores e empregados nos lucros;
- i)** estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- j)** convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- k)** manifestar-se sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- l)** deliberar ad referendum da Assembleia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários, juros sobre

Inalterado

capital próprio e, se for o caso, o pagamento de participação nos lucros para os administradores;

m) manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembleia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;

n) autorizar a criação e extinção de quaisquer estabelecimentos da Companhia;

o) escolher e destituir os auditores independentes;

p) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

q) manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;

r) autorizar aumento do capital social, respeitado o limite de autorização;

s) avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia, respeitada a competência da Assembleia geral;

t) autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de sociedades coligadas ou controladas;

u) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;

v) autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;

w) autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;

x) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Compete também ao Conselho de Administração orientar a participação de seus representantes legais em assembleias gerais ou reuniões de sócios de empresas de que participar.

Seção III - Diretoria	
<p>Art.23. A Diretoria será composta de dois (2) diretores, no mínimo, e de nove (9), no máximo, sendo um designado Diretor-presidente e os demais designados Diretor, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração.</p>	Inalterado
<p>Art.24. Compete aos Diretores, observadas as normas deste Estatuto Social, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias a obrigações de terceiros, observados os preceitos, limites e autorizações dispostas no Art. 22 supra.</p>	Inalterado
<p>Art.25. Além das atribuições conferidas por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração, compete:</p> <p>I - ao Diretor-presidente:</p> <p>a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;</p> <p>b) submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras previstas em lei e balancetes, bem como toda e qualquer matéria que depender de sua apreciação ou deliberação;</p> <p>II - aos demais Diretores, a prática dos atos e a gestão das áreas fixadas pelo Conselho de Administração.</p>	Inalterado
<p>Art. 26. Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante elas, serão obrigatoriamente assinados:</p> <p>a) por 2 (dois) Diretores;</p> <p>b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;</p> <p>Parágrafo Único. A Companhia poderá ser representada somente por 1 (um) Diretor ou por dois procuradores:</p> <p>a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias,</p>	Inalterado

empresas públicas ou mistas; b) quando se tratar de receber ou dar quitações de importâncias ou valores devidos à Companhia; c) firmar correspondência e atos de simples rotina; e d) endossar títulos para efeitos de cobrança ou depósito em nome da Companhia;	
Art.27. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por dois Diretores, especificando os poderes conferidos e os limites de competência, devendo ter prazo determinado de validade, exceto para fins judiciais.	Inalterado
Art. 28. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação do Diretor-presidente ou seu substituto, ou, na ausência destes, de dois Diretores. As reuniões serão presididas pelo Diretor-presidente ou seu substituto, e, em sua ausência, pelo Diretor que for escolhido na ocasião. § 1º. Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião o voto de desempate.	Inalterado
Art. 29. O Diretor-presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Diretor que designar ou na falta de indicação deste, pelo que for indicado pelo Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções e votos. Em caso de vaga, o Conselho de Administração, nos 15 (quinze) dias que se seguirem à vacância, elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do substituído.	Inalterado
Art. 30. Os demais Diretores terão substitutos temporários, indicados pelo Conselho de Administração, nos casos de impedimentos, e eleitos pelo mesmo, em caso de vaga. Nesta hipótese, o Diretor eleito exercerá suas funções até o final do mandato da Diretoria em exercício, ou até que seja substituído por	Inalterado

deliberação do Conselho de Administração.	
Art. 31. É expressamente vedada à Diretoria a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo se de interesse de sociedades coligadas ou de mesmo controle da Companhia.	Inalterado
Capítulo V - Conselho Fiscal	
Art. 32. A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.	Inalterado
Art. 33. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.	Inalterado
Art. 34. O Conselho Fiscal tem a competência e atribuição definidas em Lei, e será composto por pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no País, que atendam os requisitos legais.	Inalterado
Capítulo VI - Exercício Social e Lucros	
Art. 35. O exercício social termina no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.	Inalterado
Art.36. Ao fim de cada exercício social a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas vigentes. A Companhia poderá levantar também demonstrações financeiras mensais, trimestrais ou semestrais.	Inalterado
Art. 37. Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retirada parcela destinada à participação de empregados e dos administradores no lucro, observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento aos administradores ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório.	Inalterado

<p>Art.38. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:</p> <p>a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>b) 30% (trinta por cento), no mínimo, do saldo remanescente, será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, observado que às ações preferenciais será ainda destinada importância adicional de 10% (dez por cento) em relação aos dividendos atribuídos às ações ordinárias; e</p> <p>c) o saldo, se restar, que não for apropriado à Reserva de que trata o § 1º infra, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, também será destinado como dividendo suplementar aos acionistas.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 1º. A Reserva de Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e o adicional de dividendos das ações preferenciais e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>§ 2º. A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da supra referida reserva estatutária, poderá destinar o excesso para pagamento de dividendos aos acionistas.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 39. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucro apurado em demonstração financeira mensal, trimestral ou semestral, como facultado pelo disposto no Artigo 36 deste Estatuto, ou à conta de reserva de lucro, observadas as prescrições do art. 204 da Lei 6.404/76.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Art. 40. Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.</p>	<p>Inalterado</p>
<p>Capítulo VII - Liquidação e Transformação</p>	

<p>Art. 41. A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, e, nos casos do art. 206, I da Lei 6.404/76, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o Liquidante e, se entender conveniente ou a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação. A Assembleia poderá deliberar pela manutenção do Conselho de Administração, cabendo a ele então nomear o Liquidante.</p>	Inalterado
<p>Art. 42. Nos casos em que, nos termos da Lei, assistir aos acionistas o direito de reembolso de ações, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da companhia, a ser apurado em avaliação, nos termos dos §§ do art. 45 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei 9.457/97.</p>	Inalterado